BASILIO DE MAGALHÃES

Pela paz e pelo progresso do Brasil

Voto secreto-obrigatorio.
Suffragio e elegibilidade das mulheres.
Os militares e a politica.

Discursos pronunciados na Camara Federal a 28 de novembro, 1 e 12 de dezembro de 1924, e artigos publicados no "Paiz", no "A. B. C." e na "Revista da Semana".

CAMARA DOS DEPUTADOS
BIBLIOTHECA

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

NS 217802

A' Bibliotheca da Camara dos Deputados

BASILIO DE MAGALHÃES.

Rio, 26-VI-925.

Pela paz e pelo progresso do Brasil

Voto secreto-obrigatorio.
Suffragio e elegibilidade das mulheres.
Os militares e a politica.

Discursos pronunciados na Camara Federal a 28 de novembro, 1 e 12 de dezembro de 1924, e artigos publicados no "Paiz", no "A. B. C." e na "Revista da Semana".

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

Discurso pronunciado na sessão de 28 de novembro da 1924

.....

O Sr. Basilio de Magalhães — Agora, passo ao ponto capital do meu discurso. Vou ler, em primeiro logar, o projecto que tenho a honra de apresentar á Camara.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.° Dez dias antes do designado para qualquer eleição, serão remettidos aos presidentes das mesas eleitoraes, pelo juiz da 2ª Vara, no Districto Federal, e pelos juizes seccionaes e seus supplentes em exercicio, nos Estados e municipios, enveloppes de papel branco e opaco, de dez centimetros de altura por doze de largura, em numero superior de um terço ao dos eleitores constantes do alistamento.

§ 1.° Os enveloppes serão fornecidos por conta da verba destinada a despesas eleitoraes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, já com a indicação impressa da eleição a que se tiver de proceder, e levarão a chancella da autoridade que os remetter.

§ 2.° O presidente da secção eleitoral accusar-lhes-ha immediatamente, por officio, o recebimento, e, no dia da eleição, dispol-os-ha sobre a mesa em que tem assento e da qual irão sendo retirados pelos eleitores, para o encerramento das respectivas chapas.

Art. 2.° Haverá no recinto de cada secção eleitoral uma ou duas mesas, guarnecidas de madeira até dous metros de altura em tres dos seus lados e collocadas a sufficiente distancia dos mesarios e do publico, afim de que o eleitor possa, sem ser observado, encerrar no enveloppe official a chapa que já tiver feito ou que escolher então.

CAMARA DOS DEPUTADOS
BIBLIOTHECA

Paragrapho unico. Antes de iniciar-se a chamada dos eleitores, o presidente da secção receberá, quer dos chefes de partidos, quer dos candidatos avulsos que pleitearem a eleição, ou dos procuradores dos mesmos, as chapas a esta destinadas, e, acompanhado dos fiscaes, si os houver, ou dos mesarios, dispol-as-ha separadamente, em pontos bem visiveis, sobre a mesa ou mesas de que cogita este artigo.

Art. 3.° Não será admittido a votar o eleitor cuja cedula não tiver enveloppe official ou contiver signal distinctivo, assim como o que não se dirigir á mesa secreta.

Art. 4.° Não será apurada a cedula que contiver mais de uma chapa, bem como a que apresentar nomes riscados.

Paragrapho unico. Será, todavia, apurada a cedula com chapa manuscripta ou impressa, em que o eleitor haja accrescentado um ou mais nomes, sem risco algum, desde que o numero de candidatos constantes da chapa não exceda o previsto na lei, ou desprezados os excedentes, si os houver.

Art. 5.° O presidente da secção providenciará no sentido de não permittir que o eleitor permaneça junto á mesa secreta mais do que o espaço de tempo estrictamente necessario á escolha da chapa e ao encerramento desta no enveloppe.

Art. 6.° Tanto os funccionarios publicos civis, quanto os officiaes das forças armadas de terra e mar, que ainda não forem eleitores, são obrigados, dentro do prazo de 30 dias após a publicação da presente lei, e sob pena de perda de todos os direitos politicos, a inscrever-se no alistamento eleitoral do districto em que residirem.

Art. 7.° A partir da data da publicação da presente lei, não será nomeado para nenhuma funcção publica quem não exhibir prova de ser eleitor.

Paragrapho unico. Exceptuam-se apenas os extrangeiros contractados para o serviço temporario de funcções especiaes.

Art. 8.° Ao eleitor que, sem motivo justificado por escripto perante o presidente de sua secção eleitoral, não votar em qualquer eleição effectuada no districto de sua residencia, serão impostas successivamente as seguintes penas: 1ª, censura publica, por haver deixado de cumprir o seu dever civico; 2ª, multa de 50$, si se tratar de segunda falta injus-

tificada; 3ª, multa de 100$, no caso de nova reincidencia ou contumacia.

§ 1.º As penas a que se refere este artigo serão impostas e publicadas editalmente sete dias após a eleição: a primeira, pelo presidente da secção eleitoral, a segunda e a terceira, pelo juiz da 2ª Vara no Districto Federal, pelos juizes seccionaes nas capitaes dos Estados e pelos seus supplentes em exercicio nas sédes de municipios, mediante denuncia escripta de qualquer mesario ou fiscal, ou ainda de qualquer eleitor da secção, comprovada por certidão gratuita do secretario da mesa eleitoral.

§ 2º Da imposição das multas haverá recurso para o juiz do alistamento eleitoral, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do edital.

§ 3.º Findo o prazo de 30 dias, sem que tenha sido interposto o recurso, ou não provido este, serão as multas cobradas executivamente, applicando-se o producto liquido das mesmas ás despesas eleitoraes.

Art. 9.º Tanto os officiaes das forças federaes, quanto os das milicias estaduaes, activos ou reformados, não poderão votar, nem fiscalizar pleitos eleitoraes, sinão vestidos á paizana.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de novembro de 1924. — *Basilio de Magalhães.*"

Este projecto, Sr. Presidente, foi redigido antes de ser dado á estampa, no *Diario Official*, o que diz respeito ao Districto Federal, e para isso poderia eu invocar o testemunho do meu illustre amigo e nobre companheiro de bancada, Sr. Affonso Penna Junior, a quem tive ensejo de mostral-o no começo do corrente mez. Mas em nada me sentiria eu diminuido, caso houvesse recebido a influencia do projecto apresentado com relação ao Districto Federal.

Ora, Sr. Presidente, de duas uma: ou o projecto concernente ao Districto Federal constitue uma especie de medida vexatoria para o mesmo, — e não sei porque tornar este Districto o "bóde expiatorio" de medidas excepcionaes...

O Sr. Adolpho Bergamini — Muito bem.

O Sr. Henrique Dodsworth — V. Ex. podia mesmo dizer: o «anima vilis» dessa experiencia.

O Sr. Basilio de Magalhães — ...ou encerra medidas de alta magnitude...

O Sr. Henrique Dodsworth — E devem ser generalizadas...

O Sr. Basilio de Magalhães — ... e devem ser generalizadas, devem extender-se a todo o paiz.

O Sr. Adolpho Bergamini — Mesmo porque a igualdade é um dos principios primordiaes do regimen.

O Sr. Augusto de Lima — A materia eleitoral é materia nacional. A unidade do regimen eleitoral é um dos laços mais estreitos da Federação.

O Sr. Basilio de Magalhães — Devo dizer, — para que possa defender a minha attitude, vindo, sem autoridade (*não apoiados*), como aquelle que teem tantos outros representantes da Nação nesta Casa, tratar do assumpto, — que elle me preoccupava já de alguns annos a esta parte. Assim, no trabalho "O grande doente da America do Sul", eu havia dito em 1915:

"Com o advento do actual regimen, que estabeleceu o suffragio universal, proliferaram mais agudamente os indecorosos vicios eleitoraes do Imperio, sem que tenha até hoje apparecido reforma salutar que lhes ponha côbro."

Si eu, Sr. Presidente, pudesse elaborar um projecto de reforma eleitoral consoante com aquellas idéas elevadas que hauri, não só nos grandes pensadores, como nos especialistas que melhor teem ventilado estas importantes questões nos paizes cultos, não seria esse, que hoje tenho a honra de apresentar á consideração desta Casa. Seria outro muito diverso. Mas eu encontraria um embaraço fundamental nos arts. 28, 36 e 47 da Constituição da Republica, que exigem que os Deputados e Senadores, o Presidente e o Vice-Presidente da Republica sejam eleitos mediante o suffragio directo. (*Muito bem.*) Do contrario, o projecto, que eu teria a honra de apresentar á Camara, seria o do systema gradual ou da eleição indirecta, em que se enquadraria até um elasterio muito mais amplo para o caso do regimen municipal.

Assim, todos os individuos maiores de 21 annos, nacio-

naes ou extrangeiros, alphabetos ou analphabetos, teriam o direito de comparecer ás urnas, nos municipios, e ahi elegeriam os vereadores, que elles conheceriam pessoalmente, e que poderiam, assim, seleccionar com facilidade e consciencia, afim de confiar-lhes os destinos de sua edilidade. Esses vereadores, assim escolhidos conscientemente por todos os cidadãos activos do municipio, é que teriam então, com capacidade e independencia, o encargo de escolher os Deputados e Senadores do Congresso Nacional, o Presidente e o Vice-Presidente da Republica.

Porque, na realidade, o que temos, Sr. Presidente, não passa de voto inconsciente da massa eleitoral.

O assumpto é de tanto relevo que implica questões a que quasi poderiamos applicar o qualificativo de transcendentes.

Assim, o projecto apresentado com relação ao Districto Federal inseriu, pela primeira vez em nosso paiz, um principio de grande vulto, que é o da representação das classes. Mas não tardarão a surgir os protestos, porque muitas dellas não foram contempladas.

Outra magna questão, já ventilada pelo egregio espirito de Ruy Barbosa, da qual não se cogitou, nem no projecto apresentado relativamente ao Districto Federal, nem no que tenho a honra de offerecer á Casa, neste momento, é a do registro civil eleitoral da Republica, isto é, que todo cidadão, ao alcançar 21 annos de idade, seja implicitamente alistado.

O Sr. Henrique Dodsworth — V. Ex. permitte-me um aparte? Pelo voto cumulativo, essa representação de classes poderá ser feita, sem descontentamento algum. O que tem acontecido é que as classes não se teem interessado pelo alistamento eleitoral, de maneira que não tiveram força para eleger um representante seu. Mas, desde que ellas se interessem, havendo o voto cumulativo, poderão fazel-o.

O Sr. Basilio de Magalhães — E' um ideal da politica moderna a representação das classes, porque, na realidade, segundo a expressão feliz de Oppenheimer, os partidos não passam de representações organizadas das classes, isto é, de orgãos politicos representativos das classes.

O Sr. Cesario de Mello — O suffragio universal importa, de facto, na diminuição do censo do voto, mas com o suffragio

directo, pela fórma que V. Ex. defende, de se estender o direito de voto ao analphabeto, esse censo seria do mesmo modo diminuido.

O Sr. Basilio de Magalhães — Mas nós temos uma grande massa de eleitores que mal sabem assignar o nome...

O Sr. Cesario de Mello — Mas que obedecem á orientação de politicos de senso.

O Sr. Basilio de Magalhães — Demais, não basta saber assignar o nome, para que o individuo tenha a consciencia da escolha. Haja vista a Mahomet, que foi analphabeto, porém, que foi um grande reformador.

O Sr. Francisco Peixoto — Prova de mais.

O Sr. Basilio de Magalhães — Bastava que o individuo analphabeto comparecesse ás urnas e, deante de duas testemunhas, dissesse: "Eu escolho fulano para vereador do meu districto».

Conheci em Campinas um commerciante e banqueiro italiano, que não sabia siquer ler e escrever, e, no emtanto, possuia e geria cerca de quatro mil contos de réis, portanto com grandes interesses no municipio em que residia.

Eu me referi apenas incidentemente á representação das classes. Acho que essa representação de classes ha de vingar no futuro. E' isso até indispensavel e fatal, de accôrdo com a conceituação que a sciencia politica estabeleceu para a organização dos partidos.

O Sr. Simões Lopes — Aliás, ella já vingou em alguns paizes europeus, como a Inglaterra e a França, mais ou menos.

O Sr. Adolpho Bergamini — Só póde vingar pelo suffragio directo.

O Sr. Basilio de Magalhães — Perfeitamente. E' preciso que se diga que, a certo aspecto, tem sido muito injusta a critica ao suffragio universal, porquanto mesmo que um cidadão, que mal sabe assignar o seu nome, compareça ás urnas e dê inconscientemente o seu voto, ao menos representa uma idéa-força na communhão social.

Mas vou, para fundamentar o meu projecto, indigitar muito succintamente as causas do absenteismo politico, que me levaram a cogitar dessa questão importante do voto secreto e obrigatorio.

Pensam alguns, creio que erradamente, seja a fraude, tanto a fraude nas urnas, como a chamada "fraude dos reconhecimentos», a causa do afastamento da porção selecta do eleitorado dos comicios em que se decidem os destinos da Republica.

Mas, Sr. Presidente, não é essa a causa unica ou essencial; e, para reconhecel-o, basta-nos recorrer a toda a historia do Imperio. Não é a causa fundamental, porquanto em toda a politica do Imperio floresceu, campeou francamente a fraude, e entretanto, os eleitores corriam ás urnas attrahidos pela dramaticidade dos pleitos, que se transformavam frequentemente em verdadeiros tumultos, alguns até por vezes sanguinolentos.

Não foi, portanto, a fraude o motivo que determinou o actual absenteismo politico, que devemos evitar e combater. Foi, principalmente, um motivo economico: foi, como bem pondera o erudito sociologo patricio, Sr. Oliveira Vianna, em seus "Pequenos estudos de psychologia social», o desapparecimento quasi completo do antigo prestigio dos senhores de engenho do norte, dos donos das fazendas cafeeiras ou cerealiferas de S. Paulo e de Minas; foi a diminuição das rendas dos representantes dessas classes ruraes; foi, emfim, o phenomeno da abolição, que trouxe abruptamente essa inversão politica, pondo em evidencia o plebeu e afastando da actividade partidaria o *landlord*, que era o caudilho eleitoral da zona sertaneja, e que ahi timbrava em exercer outr'ora a acção de conductor de homens.

Um Sr. Deputado — V. Ex. precisa então diminuir o coefficiente da representação...

O Sr. Basilio de Magalhães — Não vem ao caso a questão do coefficiente, porque naquelle tempo o regimen era o do censo alto, e agora é o do suffragio universal.

O processo eleitoral, mesmo com o censo alto, não melhorou. Póde-se asseverar que a lei Saraiva, da eleição directa, só produziu effeito salutar no inicio de sua execução. Logo depois, era ella burlada, tanto aqui quanto nos sertões...

O Sr. Augusto de Lima — No primeiro anno, foi até derrotado um ministro; mas, nos pleitos posteriores, só foram reconhecidos os designados pelo Governo.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não desejo revolver se-

pulturas, mas a historia é implacavel nos seus julgamentos. Para ella, não ha vivos nem mortos. Não ha quem ignore que um conselheiro da Monarchia, aliás a tantos aspectos digno da nossa veneração, foi conhecido pela denominação popular de *pae da fraude*, porque, na propria assembléa do Imperio, foi certo dia encontrado junto ao relogio, adeantando-o, para fazer reconhecer seus amigos sem o concurso da opposição. E sabe-se o que aconteceu em Goyaz, quando o governo fez questão de eleger por alli representante da Nação a um filho do Sr. conselheiro Andrade Figueira...

O Sr. Simões Lopes — Não contesto. A corrupção era tambem enorme nesse tempo.

O Sr. Augusto de Lima — E proclamou-se a Republica exactamente para regenerar o povo das mazelas do Imperio.

O Sr. Simões Lopes — Basta lêr os artigos assignados por Suetonio.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não se trata, portanto, de explicar o absenteismo politico apenas pela fraude, quer no processo eleitoral das urnas, quer no reconhecimento de poderes. Ella é apenas uma das causas.

A transformação economica é que constitue o epiphenomeno. Deixando-o assignalado, farei referencia a outra causa do actual absenteismo eleitoral, a outra causa que se reveste da maior importancia, e é a inexistencia de partidos politicos.

O Sr. Henrique Dodsworth — E' a inexistencia da educação politica.

O Sr. Basilio de Magalhães — E' a falta de educação politica, — diz muito bem o meu illustre collega, — porque, toda vez que a Nação é sacudida em seu indifferentismo pela irrupção de idéaes, como vimos na campanha chamada "civilista", observámos como todos sahiram de seus lares, correndo ás urnas em defesa dos principios que acalentavam a bem da Patria.

O Sr. Cesario de Mello — No Districto Federal, emquanto o Prefeito não fôr da confiança do povo, os partidos não se organizarão.

O Sr. Basilio de Magalhães — Pois urge que se organizem esses partidos. Sob a Monarchia, a paz interna

só logrou existir realmente, depois que o soberano conseguiu estabelecer o rotativismo entre liberaes e conservadores, o que só se realizou a partir de 1850, isto é, depois de jugulada a ultima tentativa revolucionaria que teve por chefe Nunes Machado, em Pernambuco. Era a victoria do *spoils system*, isto é, da derrubada, porque o partido que estava na opposição ansiava por chegar ao poder e collocar seus amigos nas posições que almejavam.

E' preciso que surjam os partidos com bandeiras desfraldadas e principios definidos. Disso temos um exemplo frizante no Estado do Rio Grande do Sul.

Seja-me perdoado o ainda uma vez citar um pequenino trabalho meu.

Convidado para escrever uma summaria monographia sobre a evolução politica do Brasil, monographia destinada a essa empresa gigantesca do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do qual tenho a honra de fazer parte, qual a do "Diccionario Historico, Geographico e Biographico do Brasil", nella se me ensejou o indagar porque, depois de mais de 30 annos de vida republicana, ainda não temos dous partidos como os que se digladiam na grande Republica Norte-Americana, e porque não encontramos em nenhum Estado da União dous partidos que mereçam tal nome, dous partidos em luta franca nos comicios eleitoraes, como os que existem no Rio Grande do Sul. Seja como for, tenham os defeitos que tiverem, elles estão arrancando o camponio e o estancieiro, o peão e o cavalleiro, o pobre e o rico, das cidades e das coxilhas, para que venham, ou perante as urnas, ou mesmo dolorosamente nos campos de batalha, defender idéaes politicos.

Pierre Denis, no seu trabalho sobre o "Brasil no seculo XX", já havia observado esse phenomeno, notando que os sul-riograndenses disputavam os cargos electivos como quem está travando luta feroz em raso campo de batalha...

Mas, ao menos, alli, não ha a modorra, o lethargo, a indifferença, a preguiça. Existe, sim, um povo que vibra e peleja, e que está destinado, por isso mesmo, a fazer vingar por si proprio a gloria de sua destinação na historia.

O Sr. Simões Lopes — No Rio Grande do Sul, cerca de

dez por cento da população é alistada. E' facto um tanto virgem na historia eleitoral do Brasil.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não ha duvida que só o surto de partidos organizados, com bandeiras desfraldadas, com ideaes definidos, é que póde trazer para a nossa Patria um periodo auspicioso de reerguimento politico e ao mesmo tempo fazel-a attingir áquella paz que nós tanto desejamos.

Mas a paz só poderá surgir no dia em que a vontade do eleitor, manifestada nas urnas, seja respeitada.

Os Srs. Adolpho Bergamini, Henrique Dodsworth e outros Srs. Deputados — Muito bem.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não ha quem ignore que o pequenino Uruguay vivia em um tremendo estado de luta aberta entre *blancos* e *colorados*.

Pois bem, é de um eminente cidadão uruguayo o seguinte: "Nós outros, uruguayos, vivíamos em revoluções. A nossa nação se dividia em dous partidos inimigos: os *blancos* e os *colorados*. Quando um delles detinha o poder, o seu objectivo principal era suffocar o outro. Então, o partido que estava por baixo, proscripto, pária ou proditor na sua propria terra, vivia machinando revoluções. Era a unica valvula de desabafo que lhe restava. Mas, um dia, instituiram o voto secreto. Foi uma renascença para a vida nacional. *Blancos* e *colorados*, desde ahi, elegem na medida do que podem. Ambos constituem o governo do povo. A nação sente-se no governo. E, si algum aventureiro se atrevesse a tramar mashorcas, o povo não o acompanharia, antes o repelliria, porque, sendo o governo obra sua, se doeria dos golpes que lhe vibrassem. E assim cessou para nós aquella phase de pronunciamentos, que nos foi tão nefasta, — e só por obra exclusiva do voto secreto, *honestamente* applicado". (*Apud* A. de Sampaio Doria, "A revolução legal — Appello ao Congresso", S. Paulo, 1924).

Por ahi se vê qual foi o segredo com que tão facilmente se libertou da praga das revoluções a hoje tão feliz e tão prospera Republica vizinha.

O Sr. Simões Lopes — Tambem o da instrucção publica, sobretudo a primaria, que é modelar no Uruguay. Isto é um dos seus grandes segredos.

O Sr. Basilio de Magalhães — Um dos maiores pensadores dos tempos modernos, Taine, estudando a Inglaterra, fez notar que os subditos britannicos se preoccupam visceralmente e efficientemente com a organização politica do seu paiz.

Diz elle: "O inglez não abandona os negocios publicos: considera-os como seus proprios negocios; não vive afastado delles; arde, ao contrario, por comparticipar da sua gestão, e sente-se na obrigação de contribuir, de qualquer modo, em favor dos interesses communs".

Por que motivo não haveremos nós de proceder tambem assim?

Como é possivel, Sr. Presidente, deixarmos a massa selecta da Nação, o cerebro da Nação, afastado das urnas? Porque, na realidade, é a massa ignorante que habitualmente concorre ás eleições; os banqueiros, os industriaes, os commerciantes, os grandes proprietarios, aquelles que teem os interesses mais vitaes a zelar, esses systematicamente se afastam dos comicios eleitoraes.

O Sr. Austregesilo — V. Ex. permitta que discorde: acho que V. Ex. exaggera um pouco; não é tanto assim. No interior do meu Estado, os fazendeiros com seus parentes vão votar; tomam interesse pelas eleições.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não ha da minha parte o exaggero que suppõe o meu nobre collega.

Vou explicar o meu pensamento.

O Sr. Austregesilo — Si V. Ex. se refere ao Districto Federal, é outro caso.

O Sr. Adolpho Bergamini — No Districto Federal, não.

Aqui as eleições offerecem um espectaculo mesmo edificador: são advogados, medicos, engenheiros, agricultores, banqueiros que affluem ás urnas, afastando pouco a pouco o elemento máo, o elemento modesto, capaz de propender por interesses em favor desse ou daquelle politico. O reconhecimento de poderes é que tem concorrido poderosamente para o absenteismo.

O Sr. Vicente Piragibe — A Associação Commercial chegou mesmo a crear uma sessão especial para alistar as pessoas empregadas no commercio. Havia uma razão para o absen-

teismo e é que o Sr. Augusto de Vasconcellos, que representava o pensamento da politica do Sr. Pinheiro Machado, não permittia o alistamento.

O Sr. Basilio de Magalhães — Preciso de attender mais particularmente ao aparte com que me honrou o meu prezado amigo e distincto collega, Sr. Austregesilo. No interior ha, com effeito, enthusiasmo perante as urnas...

O Sr. Nelson de Senna — Sobretudo nas eleições municipaes.

O Sr. Basilio de Magalhães — ...mas é nas eleições municipaes.

Ahi concorrem todos. Ha, ainda, felizmente, uma cellula que vibra em nosso paiz: é a *cellula-mater* do regimen, onde não se apagou o fogo sagrado do sentimento popular, — o Municipio.

O Sr. Austregesilo — A eleição municipal é preparatoria da eleição federal.

O Sr. Basilio de Magalhães — Essa vitalidade, oriunda das nossas venerandas tradições, é a unica que nos prenuncia melhores tempos. Ahi é que se manifesta realmente a soberania do povo, não attrahido, porém, pelas eleições federaes...

O Sr. Adolpho Bergamini — Apoiado. Não por ser preparatoria da eleição federal.

O Sr. Basilio de Magalhães — Fóra dahi, já o eleitor descreu do resultado do seu incommodo de sahir de casa e chegar ás urnas, excepto si ha um pleito em que se apaixonam aquelles que ainda acalentam na alma um pouco de são patriotismo, aquelles que não temem ir affrontar nos comicios eleitoraes perigos de toda sorte, porque, então, estes se tornam quasi campos de batalha.

O Sr. Adolpho Bergamini — E' verdade.

O Sr. Basilio de Magalhães — Foi preciso que realizassemos verdadeiras levas de broquéis em nossa nacionalidade, para que conseguissemos um pouco de levantamento da opinião, um pouco de reerguimento da massa do paiz capaz de trabalhar pela conquista de seus proprios destinos, capaz de conseguir a investidura de si propria na soberania que lhe havia sido usurpada.

O Sr. Adolpho Bergamini — Muito bem.

O Sr. Basilio de Magalhães — Mas, Sr. Presidente, ha no

meu projecto um artigo que preciso defender muito particularmente. E' o que diz respeito aos officiaes das forças armadas de terra e mar, quer da activa, quer reformados, que só devem comparecer ás urnas, para o exercicio dos direitos politicos, vestidos á paizana, como nós outros, os civis.

O Sr. Simões Lopes — Isso é uma questão constitucional.

O Sr. Basilio de Magalhães — Durante o pleito de 1 de março, em que me bati pela victoria do actual Sr. Presidente da Republica, tive de suffocar a minha revolta, de violentar a minha indole bravia de caboclo, quando vi officiaes das forças armadas, a agitar chicotinhos, fiscalizando o pleito por outro candidato que repelliamos das urnas, affrontando-nos com ameaças, como si estivessemos reduzidos ao aviltante papel de escravos.

O Sr. Simões Lopes — Esses são casos especiaes.

O Sr. Austregesilo — V. Ex. permitta; não é questão do Exercito. E' questão de chefetes de máo caracter. Entre paizanos muitas vezes encontramos typos muito peores, mais violentos do que entre os militares. Ha eleições no interior feitas por capangas civis. Não é questão de farda.

O Sr. Basilio de Magalhães — Nós comparecemos ás urnas desarmados.

O Sr. Austregesilo — E' não comparecer desarmados. A farda não dá nem tira autoridade. Somos todos iguaes. Ninguem deve ter medo de um alferes ou de um tenente...

O Sr. Basilio de Magalhães — Nós, porém, os que passámos por esses vexames, por esses perigos a que me referi, devemos trazer o nosso concurso para que não mais se reproduzam semelhantes e vergonhosos factos.

O Sr. Simões Lopes — O militar não deve despir a farda, que é aquillo que mais o honra, nem para exercer outra missão tão nobre como a do voto.

O Sr. Basilio de Magalhães — Sr. Presidente, lamento que me haja cabido a mim e não a um desses muitos e scintillantes espiritos que aqui estão na Camara dos Srs. Deputados, a iniciativa de trazer a esta Assembléa as magnas questões do voto secreto e do voto obrigatorio.

O Sr. Adolpho Bergamini — V. Ex. é um dos espiritos mais brilhantes desta Casa. (*Apoiados.*)

O Sr. Basilio de Magalhães — Fil-o, todavia, examinando o que de melhor se me deparou na legislação extrangeira. Já Ruy Barbosa havia assignalado, em uma das suas plataformas politicas, que o escrutinio secreto era o dominante nos paizes escandinavos, nos anglo-saxonios ou germanicos, na Australia na Grecia, na Rumania, no Canadá, na Belgica, na Italia, na França, em Portugal, na Hespanha, vindo, afinal, dos Estados Unidos para a Argentina e para o Uruguay. E a transformação que elle operou em todas essas Nações foi profunda, completa, moralizadora, saneadora e dignificadora da politica.

Eu apenas me limitei, para fórmular o projecto, a estudar a legislação allemã de 1903, a estudar a lei n. 8.871, de 1912, da Argentina, e a estudar a lei de 1913 da França, das tres tirando aquillo que achei mais convinhavel, mais facil, para que pudessemos ter, de maneira bem simples, e bem efficiente, tanto o voto secreto, como o voto obrigatorio.

O Sr. Nelson de Senna — Mas com a disposição constitucional não será impossivel ?...

O Sr. Basilio de Magalhães — Deixo ao estudo dos constitucionalistas esse aspecto. Confesso que, em questão de constitucionalidade ou inconstitucionalidade, devo commetter muitos erros, cuja excusa unica é serem involuntarios. O meu papel, para o qual avoco absoluta responsabilidade individual, é apenas o de semear idéas. Quero semeal-as no terreno onde possam medrar, e quero collocar ao serviço dellas o pouco de luz que tenho no cerebro. Não passo de um méro agitador e paladino de idéas.

O Sr. Nelson de Senna — De bôas idéas.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não tenho outras aspirações na carreira publica, sentindo-me muito desvanecido com o posto a que fui espontaneamente guindado pela confiança e estima de bondosos amigos.

Observe-se o que se passou, não ha muito, na adeantada republica transplatina.

Realizaram-se ha pouco as eleições municipaes na Argentina, e os jornaes de lá trouxeram o resultado desse importante pleito. Para um total de cerca de 300.000 eleitores, compareceram mais de 200.000 votantes, o que quer dizer que o

povo do paiz vizinho, não só tangido e aculeado pela lei de 1912, como tambem tangido e aculeado pelo seu proprio patriotismo, compareceu aos comicios leitoraes, escolhendo os que achou mais dignos das nobres funcções edilicias. Assim, o povo argentino vae erguendo cada vez mais o seu paiz, transformando-o e tornando-o, como já o é, respeitado perante as Nações culturaes do mundo.

Ora, Sr. Presidente, o que mais abate a minha alma de brasileiro, é o pensar que nós, com 30.000.000 de habitantes, estamos deixando pouco a pouco escapar-nos das mãos, no seio da America do Sul, a hegemonia politica, para a qual um destino bom, um destino privilegiado nos traçou e abriu todos os caminhos.

O Sr. Simões Lopes — Mas não ha de ser com os 3 % de eleitores, que temos hoje, sobre a nossa população. Isso é simplesmente uma vergonha.

O Sr. Basilio de Magalhães — V. Ex., tão illustre, com tão larga experiencia de homem publico, acaba de trazer-me, com seu aparte, mais uma corroboração do que eu vinha dizendo. Nós, com 30.000.000 de almas, quando se trava um pleito que arrasta para os comicios eleitoraes a todos os individuos que se apaixonam nas lutas politicas, como na ultima campanha presidencial, não chegámos siquer a um milhão de votantes.

O Sr. Cesario de Mello — A idéa de V. Ex. ha de germinar por um methodo de adaptação, que será conseguido de futuro.

O Sr. Basilio de Magalhães — Oxalá consigamos no mais breve prazo possivel essa necessaria cura do nosso absenteismo politico, não só pelas leis que incumbe ao Congresso elaborar, como tambem por meio do desenvolvimento da instrucção popular, nos Estados e municipios.

O Sr. Wenceslão Escobar — V. Ex. é um sincero e um patriota, que muito admiro.

O Sr. Basilio de Magalhães — Muito agradeço a V. Ex. a generosidade do juizo com que acaba de honrar-me.

Ao terminar, Sr. Presidente, devo mais uma vez accentuar que só com o voto secreto e obrigatorio é que o nosso povo poderá conseguir, não só a caracterização de uma consciencia

nacional, que ainda lhe falta, como ainda o entrar na posse da sua propria soberania, e, o que mais importa salientar neste momento, o pôr termo a todas essas revoluções que nos estão diminuindo e enfraquecendo, afim de attingir, mediante o reerguimento da politica interna, á realização do papel culminante a que os antecedentes historicos do Brasil o destinaram, não apenas no seio da America do Sul, como em face de todas as Nações culturaes ! (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Discurso pronunciado na sessão de 1 de dezembro de 1924

O Sr. **Basilio de Magalhães** — Sr. Presidente, o projecto que vou ter a honra de apresentar á consideração da Camara é um corollario natural do em que propuz a adopção, no Brasil, do voto secreto-obrigatorio.

Com effeito, já havendo mulheres no exercicio de funcções publicas, e, portanto, directamente interessadas na administração do Estado, evidentemente não podem continuar afastadas da actividade politica.

E' muito facil, Sr. Presidente, justificar a concessão do direito de voto ás mulheres de nosso paiz. E, para assim proceder, citarei, em primeiro logar, Oppenheimer, que, estudando as condições estaticas e dynamicas do Estado constitucional moderno, assim se exprimiu:

> «A politica interna do Estado move-se na orbita que lhe prescreve o parallelogrammo das forças: força centrifuga da luta das classes, e força centripeta do commum interesse politico.»

Ora, si nós tivermos de dividir o Estado em classes, a primeira dichotomia será necessariamente a da classe dominante, que abrange o sexo masculino, e a da classe dominada, que comprehende o sexo feminino. Mas, si já se tem permittido ás mulheres o exercicio de funcções liberaes; si ellas já são medicas, já são advogadas, já são engenheiras; si já se lhes tem consentido occupem cargos publicos de relevo; como funccionarias do Ministerio das Relações Exteriores, do Museu Nacional, dos Correios e Telegraphos e de varias outras repar-

tições; si podem gerir capitaes, si podem negociar, si podem sustentar-se a si mesmas: — porque havemos de condemnal-as a essa perpetua escravidão politica, que nos colloca no papel de nação retardataria ?

O Sr. Cesario de Mello — Si ellas já existem em outros parlamentos...

O Sr. Basilio de Magalhães — As mulheres já gosam de direitos politicos em 28 paizes do mundo culto, dos quaes citarei, em primeiro logar, a America do Norte, a Inglaterra, a Allemanha, a Suissa, a Belgica, a Tcheco-Slovaquia, a Austria, a Polonia, a Finlandia, a Dinamarca, a Suecia, a Hollanda e a Bulgaria.

Ao tratar deste assumpto, da concessão de voto ás mulheres, permitta-se-me recordar que, quando no exercicio do cargo de director da Bibliotheca Nacional, tive ensejo de, em um dos ultimos relatorios que apresentei ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, dizer que, a exemplo da America do Norte, deviamos confiar ao sexo feminino os postos principaes do referido estabelecimento.

Dir-se-ha que a mentalidade da mulher, no Brasil, ainda não attingiu á cultura necessaria para que possa ella gosar dos direitos politicos. Mas, não é assim, Sr. Presidente. Ha uma profunda differença entre a educação de antanho e a educação de hoje, em nossa Patria. Póde-se mesmo dizer que, além do exercicio de profissões liberaes, outróra exclusivamente da alçada masculina, hoje são as mulheres, — como que num prolongamento da sua funcção materna, — as unicas encarregadas da nobilissima profissão magisterial, não só na capital da Republica, como em todos os Estados do Brasil.

Si a mulher antigamente era condemnada ao analphabetismo, porque havia, da parte dos chefes de familia, o receio de que a letrada pudesse facilmente corresponder-se com os namorados ou amantes e ficar prejudicada naquillo que ella tem de mais bello, na sua aureola de virtudes domesticas, hoje já o pensamento é muito diverso: já a mulher é convenientemente educada para realizar a sua nobre missão de mãe, de educadora, de companheira do homem, de sua collaboradora, afim de ser melhorada a terra que habitamos.

O proprio conceito do casamento, refundido pela philosophia moderna, veiu trazer á mulher um papel inteiramente novo.

Segundo o grande pensador de Montpellier, o casamento não tem por objectivo apenas a perpetuação da especie, mas sim, e principalmente, o aperfeiçoamento reciproco dos conjuges.

Admittamos, porém, apenas para argumentar, que, presentemente, a mulher no Brasil ainda não tenha attingido áquelle alto grau de cultura intellectual imprescindivel para que ella bem possa exercer o direito do voto e para que possa tambem desempenhar-se dos mandatos politicos que lhe sejam facultados por lei.

Ainda assim, o projecto que vou ter a honra de apresentar á Camara attende a uma insophismavel necessidade, porque corresponde a um estimulo para que a mais bella porção da humanidade, o sexo affectivo, tendo a elevada mira de poder aspirar a levar ás urnas as suas cedulas e de poder aspirar ao exercicio de mandatos politicos, procure educar-se melhor para a elevada missão a que será assim chamada em nosso paiz. A mulher brasileira, então, poderá adoptar aquella animadora divisa de Mme. Hyacinthe-Loison:—"The utmost for the highest!», isto é, «o maior esforço para o mais alto fim!»

O Sr. Fiel Fontes — Não chegámos ainda a esse ponto. Só podemos resolver esse problema por meio da instrucção. Acho a idéa de V. Ex. admiravel, mas em paiz verdadeiramente culto. Infelizmente, não nos encontramos nessa situação.

O Sr. Juvenal Lamartine — Porque não?

O Sr. Fiel Fontes — Porque não temos ainda o gráo de cultura necessario.

O Sr. Basilio de Magalhães — Diz-se, pelo que vejo, em relação á cultura da mulher para o exercicio dos direitos politicos, a mesma cousa que se affirmava quanto á cultura geral do paiz para a fórma republicana...

O Sr. Fiel Fontes — Sou daquelles que entendem que deviamos mudar a nossa fórma de Republica federativa para parlamentar.

O Sr. Basilio de Magalhães — E' uma questão a ser discutida. Mas o facto, Sr. Presidente, é que estavamos preparados para a Republica. A nossa Constituição, penso eu, não deve ser modificada no sentido de baixar ao nivel da cultura do povo. O que urge fazer é elevar o nivel intellectual do nosso povo, para que elle se torne digno da nossa bellissima Constituição. (*Apoiados.*)

O Sr. Fiel Fontes — Resolvendo os problemas maximos, inclusive o da instrucção.

O Sr. Juvenal Lamartine — Devo informar a V. Ex. que fui Relator de um projecto, adoptando o voto feminino, na Commissão de Constituição e Justiça, projecto que já passou em primeira discussão.

O Sr. Basilio de Magalhães — Ignorava eu este facto. Creio, porém, não haver inconveniente na apresentação do meu projecto.

O Sr. Fiel Fontes — Pelo contrario; V. Ex. está até illustrando o assumpto.

O Sr. Juvenal Lamartine — Completando o meu aparte, devo dizer que o projecto a que alludi, dando á mulher o direito de votar e de ser votada só depende, para ser transformado em lei, de sua approvação em 2ª e 3ª votações.

O Sr. Basilio de Magalhães — Agradeço a V. Ex. essas informações. Continúo, entretanto, nas minhas considerações, com o unico intuito de trazer o meu pequenino concurso á realização desse ideal.

O Sr. Fiel Fontes — Concurso, aliás, valiosissimo. (*Apoiados.*)

O Sr. Juvenal Lamartine — Sinto-me muito satisfeito e honrado com o apoio de V. Ex. que, aliás, é muito poderoso.

O Sr. Basilio de Magalhães — Sr. Presidente, acho extranhavel que o homem, fecundo fabricante de deuses e de biblias, para diminuir a mulher, chegasse á pobreza de imaginação de consideral-a oriunda de uma sua costella.

Não seria melhor ao homem, com um pouco mais de poesia no cerebro, ver na mulher um ser oriundo de um pedaço de seu coração?

Além do mais, ainda para rebaixar a mulher, veiu o homem attribuir-lhe aquella tremenda anathematização de Jehovah, depois do peccado original, condemnando-a a viver *in potestate viri*. Não só foi degradada á condição de castigo a sua nobilissima e excelsa missão da maternidade, *paries liberos in dolore*, como tambem ficou reduzida a uma simples escrava do marido, *sub manu mariti*.

O Sr. Vianna do Castello — Devo dizer a V. Ex. que foi o christianismo que depois elevou e dignificou a mulher. Nada mais nobre, nada mais digno do que a familia christã. Foi Christo quem elevou e dignificou a mulher, e não qualquer philosophia moderna.

O Sr. Basilio de Magalhães — Acceito, com muito desvanecimento, o aparte do meu illustre collega de bancada e não contesto que o catholicismo tenha dignificado a mulher, porque, antes delle surgir, ao tempo do Imperio Romano...

O Sr. Vianna do Castello — Ao tempo do Imperio Romano a mulher era objecto de negocios, tanto assim que Catão, o censor, vendeu a sua mulher prenhe.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não ignoro que Catão até explorava prostibulos. Mas, si é certo que o catholicismo dignificou a mulher, esta, ao aspecto social moderno, chegou ainda mais alto, graças ao positivismo.

O Sr. Vianna do Castello — Que aliás é um arremedo da concepção christã.

O Sr. Basilio de Magalhães — O positivismo, além de estabelecer a verdadeira monogamia, veiu considerar a mulher, não como escrava do homem, mas sim como sua verdadeira consorte, sua collaboradora no mundo, sua guieira espiritual.

O Sr. Vianna do Castello — O christianismo reza cousa melhor: apregôa a virgindade como perfeição absoluta.

O Sr. Basilio de Magalhães — O positivismo acceitou a utopia da virgem-mãe.

Desde Aspasia até Cleopatra; desde a mãe de Constantino, Santa Helena, até Isabel-a-Catholica, que possibilitou a Colombo descobrir o novo mundo para a Hespanha; desde Madame de Maintenon até Catharina II da Russia...

O Sr. Nelson de Senna — Como um dos exemplos mais bellos da mulher intellectual christã, devo citar Santa Teresa de Jesus, que sahiu das trevas da idade média para a moderna, pela originalidade de seu talento e pela belleza de suas concepções e dos seus ideaes.

O Sr. Basilio de Magalhães — Era uma espiritualista, que não contribuiu para o progresso material do mundo...

...desde Joanna d'Arc, a guerreira medieval, até Catharina Latorre de Vivanco; desde aquella Maria Teresa da Hungria, em prol da qual foi feito o famoso juramento dos magyares, "*moriamur pro rege nostro Maria Teresia*", até Isabel de Inglaterra: — sempre a mulher exerceu a mais profunda, a mais poderosa influição nos destinos da humanidade.

Ora, Sr. Presidente, emquanto, nas ultimas eleições da grande Republica norte-americana, duas mulheres foram eleitas, uma para governadora do Estado de Texas e outra para governadora do Estado de Wyoming; emquanto, na Inglaterra, na formação do seu recente gabinete, a Duqueza de Atholl foi chamada para o exercicio do cargo de secretaria parlamentar do Ministerio da Instrucção Publica: vemos a mulher brasileira, intelligente, linda, bondosa e altiva, relegada ainda á condição de escrava, no terreno politico.

O Sr. Vianna do Castello — Graças a Deus; felizmente para ella.

O Sr. Austregesilo — Já houve um projecto no Senado dando-lhe direito ao voto.

O Sr. Juvenal Lamartine — Na Camara tambem.

O Sr. Austregesilo — Já ha grande movimento de sympathia, nesse terreno, em torno da mulher brasileira.

O Sr. Augusto de Lima — A razão por que essa idéa não tem caminhado mais, é que a chocarrice nacional acompanha sempre qualquer iniciativa boa, o que é ignobil e ridiculo. Precisamos tratar assumptos serios com seriedade.

O Sr. Basilio de Magalhães — Sim, esse alto problema deve ser estudado e resolvido com a gravidade que merece,

para que se não nos applique o receio contido na phrase de Havelock Ellis:

> "O homem revoltado tratou de dominar a natureza e, com esta, a sua companheira. Quem sabe o que poderá produzir, uma vez livre, esse typo sem taras simiescas ?"

Alexandre Roster e Paul Gessl acreditam na superioridade do ser feminino, tanto ao aspecto physiologico, quanto ao biologico.

Sabe-se, — e falo aqui ao lado de um dos mais illustres mestres de biologia no Brasil, — que o embryão feminino tem muito mais materia nutritiva e exige mais plasma do que o masculino, tal o cuidado particular que a propria natureza poz em favor da mulher.

Eugène Pelletan diz o seguinte:

> "Ostensiva ou latente, directa ou indirecta, sempre existiu e sempre existirá a influencia da mulher na politica... A mulher póde e deve tomar parte nos destinos da sua patria particular e da patria universal da humanidade. Quando crescer o seu filhinho e lhe perguntar o sentido preciso da palavra "patria", a mais bella da linguagem humana depois da palavra "liberdade", porá ella acaso um dedo nos labios e responder-lhe-ha como lady Macbeth: — *E' isso uma cousa de que não se deve falar?* Não, mil vezes não! Que a palavra "patria" desça, pela primeira vez, á fronte da criança, num beijo materno, e ahi fique eternamente gravada por esse beijo!"

Mas, deixemos a mulher-sonho, a mulher-espirito, a mulher-ideal, e vejamos de quanto é capaz a mulher, considerada praticamente, na sua missão de votar e de ser eleita para os cargos publicos.

Ouçamos o que diz Stuart Mill, em seu livro *O Governo Representativo*:

> «Si fosse tão justo, quanto é injusto, que constituam as mulheres uma classe subordinada, confinada ás

occupações lararias e sujeita a uma autoridade domestica, — não teriam menos necessidade da protecção do suffragio, afim de se garantirem contra os abusos dessa autoridade... Ninguem ousa affirmar que as mulheres fariam mau uso do suffragio. O que se diz de peor, é que votariam como simples machinas, movidas pela ordem dos seus parentes do sexo masculino. Pois si tiver de ser assim, que assim seja! Si pensarem por si mesmas, será um grande bem; si não, não advirá dahi mal algum. E' beneficio para seres humanos tirarem-se-lhes os grilhões, mesmo quando não quizerem marchar. Assignalado progresso se accrescentaria á posição moral das mulheres, desde que não mais fossem ellas declaradas por lei incapazes de ter opinião e de exprimir a sua preferencia pelos interesses mais elevados do genero humano...

A propria qualidade do voto seria melhorada. O homem ver-se-hia muitas vezes obrigado a achar, em favor da sua maneira de votar, razões bastantemente honestas, afim de decidir um caracter mais recto e mais imparcial a servir sob a mesma bandeira... Dae o voto á mulher, e ella sentirá o effeito do pundonor. Aprenderá a considerar a politica como uma cousa sobre a qual se lhe permitte formar opinião e a respeito da qual se deve proceder consoante com essa opinião. Adquirirá um sentimento de responsabilidade pessoal na questão, e não pensará mais, como acontece hoje, que, — seja qual fôr a dóse de má influencia que possa ella exercer, — tudo estará bem, desde que ella persuada o homem e que a responsabilidade deste tudo acoberte. Sómente quando acoroçoada a formar opinião e a fazer uma idéa intelligente das razões que devem nella predominar sobre as tentações do interesse pessoal e do interesse de familia, — é que póde ella deixar de agir como força dissolvente sobre a consciencia politica do homem. Não se lhe póde extinguir a nocividade da acção indirecta, sinão transformando-a em acção directa.»

O Sr. Juvenal Lamartine — V. Ex. permitta um aparte: Os paizes que teem dado voto á mulher, teem visto sua acção benefica em todas as questões que se relacionam com a educação, protecção ás mães, creanças, operarios, etc.

O Sr. Basilio de Magalhães — O aparte de V. Ex. vem ajudar-me nestas considerações.

O Sr. Nelson de Senna — Não atiremos a mulher na voragem da politica.

O Sr. Basilio de Magalhães — Melhoremos a politica! O que não temos tido é a verdadeira politica, a «sã politica, filha da moral e da razão», que tanto deve elevar o homem quanto a mulher.

Si tivessemos, aqui, a collaboração feminina, veriamos elevado o nivel das nossas discussões, principalmente em tudo quanto respeita ás questões de educação e ensino, como bem ponderou o illustre representante do Rio Grande do Norte.

O Sr. Alberico Moraes — Acredito que as mulheres seriam menos governistas e mais independentes.

O Sr. Basilio de Magalhães — Perfeitamente. E isso constituiria uma grande transformação em nossa politica. Nos trabalhos *Perfil da mulher brasileira*, do meu illustre collega e prezado amigo Sr. Austregesilo. *A mulher na poesia brasileira*, do Sr. Leal de Sousa, as *Mulheres illustres do Brasil*, de D. Ignez Sabino, e *As heroinas do Brasil*, do general Carlos de Campos, foi que principalmente colhi informações acerca dessa phalange intellectual, dessa scintillante pleiade de patricias nossas, que tanto teem honrado o Brasil.

O Sr. Carvalho Netto — Quero relembrar a V. Ex. o trabalho notavel de Tobias Barreto, na provincia de Pernambuco que, em uma discussão com Malaquias Gonçalves, sustentava a superioridade intellectual da mulher e a necessidade de outorgar-lhe direitos como effectivamente fazemos aos homens.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não calcula V. Ex. a immensa satisfacção que me causa a noticia de que Tobias Barreto, esse espirito genial, esse homem da raça dos pensadores, como delle disse Hegel, tenha externado tal conceito com relação á mulher.

Na America do Norte, foi miss Harriet Beecher Stowe quem, escrevendo a «Cabana do Pae Thomaz», propagou o ideal abolicionista naquelle paiz, para que dessa pequenina cabana sahisse, um dia, a alma egregia de Abraham Lincoln, afim de nivelar as classes da grande Republica, que conservava a horrivel nodoa da escravidão.

Hoje, ainda lá vive miss Elyonor Gleen, autora de "Three weeks" e "Beyond the rocks", livros que foram considerados como difficilmente capazes de sahir de pennas masculinas.

Não é só a grande republica norte-americana que apresenta mulheres illustres, como essas duas que acabei de citar. Não são só os paizes andinos que contam mulheres influentes na politica, como a chilena Javiera, irmã e "nympha Egeria" dos famosos Carreras, ou como as esposas de Gamarra e de Vivanco, a quem estes deveram no Perú a ascenção ao poder.

Não! Nós aqui nada temos que invejar nem á intelligencia da mulher norte-americana, nem á coragem ou ao patriotismo da mulher das republicas sul-americanas. (*Apoiados*).

O Sr. Nelson de Senna — Neste ponto, estou de inteiro accôrdo com V. Ex. Com o que eu não concordo é que a mulher participe das tristes competições da vida politica.

O Sr. Cesario de Mello — Ninguem sabe dar melhores exemplos da solidariedade que a mulher. (*Apoiados*).

O Sr. Juvenal Lamartine — Quem primeiro prégou a Federação no Brasil, creio que em 1852 ou 1855, foi uma mulher: Nisia Floresta Brasileira.

O Sr. Basilio de Magalhães — Vou citar dentro em pouco esse nome indeslembravel.

Sem nos determos em Catharina Paraguassú, em Bartyra ou Potyra, na filha do cacique Arco-Verde, em Maria de Sousa e Maria Ortiz, em Clara Camarão, em Anna Lins, nas heroinas anonymas de Tijucopapo, na paulista Rosa de Siqueira, nas fluminenses Maria Ursula de Alencastro e Benta Pereira, na catharinense Amalia Bainha, em Marilia e em Barbara Heliodora, immortalizadas pelas lyras de Gonzaga e de Alvarenga e pela Conjuração Mineira e, finalmente, em Barbara de Alencar e Anna de Alencar Araripe, martyres das revoluções republicanas de 1817 e 1824 em Pernambuco, e em Joan-

na Angelica, a freira martyr do Convento da Lapa, na Bahia,— basta que relembremos os nomes da bahiana Maria Quiteria de Medeiros, da catharinense Annita Garibaldi, da baroneza do Forte-de-Coimbra, da pernambucana Maria Amelia do Rego Barreto, da bahiana D. Anna Nery e da alagoana D. Rosa da Fonseca, as quatro ultimas perpetuamente glorificadas pelo seu fulgido patriotismo na campanha contra o Paraguay.

Catechistas, educadoras, philanthropas e philosophas foram Francisca Sandi, Damiana da Cunha, Maria do Carmo Mello Rego, Corina Coaracy, Carolina Florence, Josephina Alvares de Azevedo, Esther Pedreira de Mello, e, *prima inter pares*, Nisia Floresta Brasileira Augusta, que se correspondeu com o maior pensador de todos os tempos, Augusto Comte, e que deixou obras substanciosas sobre educação, ensino e philosophia.

O Sr. Juvenal Lamartine — Escriptas em diversas linguas.

O Sr. Basilio de Magalhães — Ao lado della, figurariam com brilho Gracia Ermelinda da Cunha Mattos, Anna Lossio Seiblitz e Vera Cleser, a consagrada autora do *Lar Domestico*, bem como as professoras DD. Leolinda Daltro, Maria Fagundes Varella, Esther Ferreira Vianna, Maria Jansen de Sá e Maria Jacobina Rabello.

Mas, em cogitando de escriptoras vivas, asseverarei que poucos homens serão capazes de traçar paginas tão lapidares, observações tão profundas, como essas que ahi estão nos livros de D. Julia Lopes de Almeida, um nome que bastaria, por si só, para honrar o sexo affectivo do Brasil (*Muito bem*).

Acóde, logo após, o nome dessa outra prosadora que traz nas veias e na alma o sangue e o espirito egregio do conselheiro Lafayette, do primoroso autor de *Vindiciæ*, — a senhora Albertina Bertha, bem como os nomes da dramaturga Guilhermina Rocha, das jornalistas Bandeira de Mello, Cassilda Martins e Conceição Andrade, e de D. Maria de Lacerda Moura, cujo ultimo livro *A mulher é uma degenerada* é um desses trabalhos que espantam pela coragem da verdade e deleitam pelo brilho da fórma.

Si quizessemos remontar á corrente do passado, iriamos encontrar toda uma immensa theoria de poetisas, como Del-

phina da Cunha (a «Musa cega»), Angela do Amaral, Beatriz Brandão, Amalia de Figueirôa, Maria Helena de Andrade Pinto, Ignez Sabino, Maria Antonietta Gama, Rita de Abreu (Rosalia de Sandoval), Amelia Alves, Etelvina Amalia de Siqueira, Candida de Oliveira Fortes, Anna Aurora do Amaral Lisbôa, Maria Clara da Cunha Santos e Presciliana Duarte de Almeida, Julieta e Revocata de Mello, Elvira Gama, baroneza de Mamanguape (Carmen Freire), Narcisa Amalia, Maria Benedicta Bormann (Délia) e Adelina Lopes Vieira.

Vieram depois as inspiradas parnasianas:—Julia Cortines, Francisca Julia, Zalina Rolim, Ibrantina Cardona, Amelia de Oliveira, Alayde Ulrich, Maria Fausta de Figueiredo e a delicadissima cytharista norte-americana, que foi Auta de Sousa.

Das poetisas e prosadoras vivas, ahi estão a honrar as lettras patrias os talentos brilhantes de Rosalina Coelho Lisbôa, Cecilia Meirelles, Maria Eugenia Celso, Gilka da Costa Machado, Laurita Lacerda, Violeta Odette, Iracema Nobre, Esther Mesquita, Ida Blumenschein, Laura Hasslocher, Anna Amelia de Mendonça, Laura da Fonseca e Silva, Leonor Posadas, Aurea Pires, Maria Rita Burnier Pessoa de Mello, Julinda Alvim, Anna Cesar, Francisca Diniz Cordeiro, Iveta Ribeiro, professora Maria Ribeiro, Josephina Sarmento, Luiza Pacheco, Diva Nazario, Edwiges de Sá Pereira, Honorina Bittencourt, Amelia Napoli, Carlota Carvalho, Adelina de Saint-Brisson, Maria de Lourdes Nogueira, Alice A. Pimenta e Henriqueta Lisboa...

O Sr. João Lisboa — Muito agradeço a V. Ex. o citar o nome de minha filha.

O Sr. Basilio de Magalhães — Meu nobre collega nada tem que agradecer, pois estou praticando um simples acto de justiça.

E ainda temos essas admiraveis interpretes do sentimento humano, que são a senhora Angela Vargas e a senhorinha Margarida Lopes de Almeida.

Si quizessemos citar artistas que honram a cultura esthetica e musical de qualquer nação civilizada, ahi estão a esculptora Nicolina Vaz, as pintoras Georgina de Albuquerque

e Regina Veiga, a caricaturista Rian (pseudonymo da senhora Nair Teffé Hermes da Fonseca), a compositora Georgina de Araujo, a pianista Guiomar Novaes, as cantoras Gulnar Bandeira, Bebê Lima Castro, Beatriz Sherrard, Nicia Silva e Antonieta de Sousa, que teem aqui e pelo mundo culto afóra mostrado de quanto é capaz a intelligencia, de quanto é capaz o encanto da mulher brasileira.

O Sr. Nelson de Senna — V. Ex. esqueceu-se da educadora Alexina de Magalhães Pinto.

O Sr. Basilio de Magalhães — E' minha conterranea, não ha muito fallecida.

Bem andou meu prezado amigo e erudito collega em relembrar-me essa esforçada autora de livrinhos que andam e andarão por muito tempo acariciados pelas mãos das creancinhas, da porção mais graciosa e mais querida da nossa terra.

O Sr. Juvenal Lamartine — Não esqueça V. Ex. de citar uma das mais illustres mulheres brasileiras, a senhorita Bertha Lutz, notavel pelo seu preparo scientifico, capacidade de trabalho e orientação politico-social, e que representou o Brasil, com grande brilho, na Conferencia de Baltimore, nos Estados Unidos, e na conferencia de Roma.

O Sr. Basilio de Magalhães — Foi implicitamente citada por mim, quando, logo em começo, fiz referencia a uma funccionaria do Museu Nacional. Foi D. Bertha Lutz quem conquistou com brilho o cargo que hoje occupa e quem, em nosso paiz, melhor comprehendeu a orientação que se deve dar ao feminismo.

O Sr. Nelson de Senna — Nesse terreno é que vejo, com sympathia, o triumpho do feminismo: mas não na politica.

O Sr. Basilio de Magalhães — Si quizessemos citar as que no palco teem interpretado as melhores producções da arte brasileira e da arte extrangeira, ahi estariam as nossas patricias Italia Fausta, Lucilia Peres, Maria Castro e tantas outras.

Quem é que poderá negar a influencia, durante tanto tempo exercida no primeiro imperio pela marqueza de Santos?

Quem é que condemnará injustamente ao olvido os nomes de Luisa Regadas, «o rouxinol da campanha abolicionista», e de Isabel — a Redemptora ?

Mas, Sr. Presidente, tendo-me referido ao influxo da religião sobre a dignificação da mulher, ainda eu não disse que quem praticamente evidenciou que ella é quem melhor exerceria a missão apostolar, foi o proprio Christo, pois preferiu a samaritana aos doutores. Foi S. Bernardo quem instituiu o culto da Virgem, o qual, com a cavallaria, transformou a edade média em uma perfeita dignificação da alma feminina. E, finalmente, o fundador do positivismo disse, com indiscutivel verdade, que não ha idéa alguma que vingue no mundo, si não tiver o apoio das mulheres e dos proletarios.

Da mulher assim falou o principe dos prosadores da lingua portugueza de além-mar:

> «Esse ente meio positivo, meio aereo, meio terrestre, meio céo, que volteia por entre nós, como anjo desterrado, saudoso, mas contente, tendo por fala um canto, a sujeição e a humildade por imperio; em que a fraqueza é graça e a graça omnipotencia; cujo encargo é mais que eternizar a especie, — é intertecel-a, domestical-a, refinar-lhe o gosto, os instinctos do bello, os arrojos para o bem e para o sublime; a Mulher, em summa, fadada de alguma sorte a ser mãe e mestra, guia, arrimo, lampada, conselheira, prophetiza, esforçadora, modelo e premio, não só de seus filhos, mas de seus irmãos tambem, de seu consorte, de seu proprio pae, de todos que de perto ou de longe lhe pudessem receber directas ou reflexas as influições; a Mulher, a Mulher, — da qual, depois de tantos mil volumes de panegyrico, depois de uma idolatria universal de seis mil annos, ainda se não exhauriram os louvores, nem jámais se hão de exhaurir..., é um laço infallivel para cada sentido, um milagre para cada incredulidade; para cada infortunio, seu balsamo; para cada edade, seu ramalhete; sua estrella, para cada

noite; mão inesperada e macia, para cada desamparo; para cada fronte, que se despedaçaria ao cahir, a almofada subita de um braço todo extremos, de um seio todo suspiros, de um coração todo divindade !»

A mulher, em summa, como tambem nol-o evangeliza o amavioso Castilho, é a nossa «vice-providencia !»

O immortal autor da *Divina Comedia* já havia dito da mulher:

«Donna, sei tanto grande e tanto vali,
Che qual vuol grazia e a te non ricorre
Sua disianza vuol volar senz'ali.

La tua benignitá non pur soccorre
A chi dimanda, má molte fiate
Liberamente al dimandar precorre.

In te misericordia, in te pietate,
In te magnificenza, in te s'aduna
Quantunque in creatura é di bontate !»

Milton, no *Paraiso Perdido*, disse que o homem foi feito apenas para a vida contemplativa e para a coragem: «For contemplation he and valour formed», ao passo que a mulher tinha sido feita apenas para a ternura e para as graças doces e enlevantes: «For softness she and sweet attractive grace...»

Vou passar agora á leitura do projecto que tenho a honra de offerecer á consideração desta Camara:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.° Póde a mulher inscrever-se no alistamento eleitoral, mediante as condições seguintes:

1ª, ser brasileira nata ou naturalizada;

2ª, ter mais de 21 annos de edade;

3ª, saber ler, escrever e contar;

4ª, consentir o marido, si casada não desquitada;

5ª, dispor de renda que lhe assegure a subsistencia, quando solteira, viuva ou casada desquitada;

6ª, não pertencer a qualquer ordem monastica, congregação religiosa ou communidade civil, sujeita a voto de obe-

diencia, regra ou estatuto, que lhe implique a renuncia da liberdade individual.

Art. 2.º Uma vez alistada nos termos do art. 1º, e observadas as disposições dos arts. 26 e 41 e respectivos paragraphos da Constituição, póde a mulher ser eleita, quer para exercer a Presidencia ou Vice-Presidencia da Republica, quer para desempenhar o mandato de Deputado ou Senador do Congresso Nacional.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 1 de dezembro de 1924. — *Basilio de Magalhães*".

Corre-me a obrigação de explicar o meu pensamento com relação a um ponto importante. Com o natural receio de que o projecto encontrasse grande opposição, sobretudo por parte daquelles que ainda querem manter as esposas no estado de servidão, admitti a condição da outorga do marido, quando se trate de mulher casada não desquitada, afim de não quebrar, assim, a solidariedade dos lares.

O Sr. A. Austregesilo — V. Ex. está vendo a sympathia com que está sendo acceito o seu projecto.

O Sr. Basilio de Magalhães — O meu projecto é mais uma idéa que fica lançada. Sou dos primeiros a reconhecer que elle deve encerrar defeitos não pequenos. Apenas o que espero se comprehenda é a boa intenção que me compelliu a este novo concurso idealistico, si assim me posso exprimir.

O Sr. A. Austregesilo — V. Ex. terá a sympathia de toda a Camara.

O Sr. Juvenal Lamartine — V. Ex. póde empregar toda sua actividade e talento...

O Sr. A. Austregesilo — E illustração.

O Sr. Juvenal Lamartine — ...e, como diz o meu nobre collega, a sua illustração, para o encaminhamento do projecto, sobre o mesmo assumpto, que já passou em primeira discussão.

O Sr. Basilio de Magalhães — Eu me comprometto, desde já, examinando o projecto a que V. Ex. se refere, e uma vez que o ache melhor do que o meu, como sem duvida deve ser (*não apoiados*), a dar-lhe todo o meu apoio.

O Sr. Juvenal Lamartine — Muito honrado me sentirei com o apoio de V. Ex.

O Sr. Basilio de Magalhães — Assim, Sr. Presidente, ao terminar as minhas ponderações a respeito deste assumpto de tanta relevancia para a nossa nacionalidade...

O Sr. A. Austregesilo — E de tanto momento.

O Sr. Basilio de Magalhães — ... e de tanto momento, devo declarar que não foi por estimulo de vaidade pessoal que me abalancei a mais esta iniciativa, porém sim pelo mesmo natural carinho que tenho dedicado, desde o primeiro balbuciar da minha intelligencia, a tudo quanto diz respeito á grandeza de minha patria. Nunca me pude convencer de que as mulheres brasileiras sejam inferiores ás mulheres de outras nacionalidades, ao ponto de ficarem até agora sem o goso do direito, que tanto as deve nobilitar, de virem perante as urnas escolher quem melhor governe o paiz ou disputar cargos electivos, de cujo desempenho sejam ellas capazes. Foi apenas com esse intuito que elaborei este projecto, e fio que a Camara, fazendo-me a justiça que lhe impetro, me perdôe a ousadia de ser ainda eu, em um assumpto de tanta importancia, quem tenha vindo trazel-o a esta Casa, onde pontificam tantos mestres e refulgem tantos talentos de escól.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.*)

Discurso pronunciado na sessão de 12 de dezembro de 1924

O Sr. **Basilio de Magalhães** — Sr. Presidente, havendo eu apresentado á consideração da Camara dous projectos, — um relativo ao voto secreto-obrigatorio e outro concernente ao voto feminino, — tive ensejo de verificar que elles mereceram, quer da grande imprensa desta Capital, quer da do interior, opiniões que muito acato, mesmo quando discordantes das minhas idéas.

Já tive occasião de responder a algumas das criticas da imprensa local, por intermedio do orgão da propaganda republicana *O Paiz*, na sua edição de 11 do corrente mez, e ainda attenderei a outras criticas, pelos jornaes e revistas do Rio, que me fazem a gentileza de franquear-me as suas columnas.

Assim, quer desta tribuna, quer por intermedio da imprensa da Capital, serei pertinaz na defesa dos dous projectos que esta Casa já considerou objecto de deliberação.

Mas, pedi a palavra para, mais uma vez, occupar a attenção da Camara com dous assumptos: o primeiro attinente ainda ao projecto do voto secreto-obrigatorio e o segundo relativo á intervenção dos militares na politica.

Entro no primeiro.

Não me foi possivel, por falta de tempo, quando aqui tratei da reforma eleitoral, defender, com os constitucionalistas que melhor teem estudado esta questão do suffragio, a parte que diz respeito á obrigatoriedade do voto; e um dos orgãos da nossa grande imprensa, *A Folha*, que tem como director um dos espiritos mais cultos da nossa terra, o Sr. Medeiros e Albuquerque, que com tanto fulgor teve assento nesta

Camara, julgou de necessidade premente o estabelecimento do voto secreto, achando inconveniente que o voto fosse declarado obrigatorio.

Ora bem: — a defesa do voto obrigatorio vae ser feita, não por mim, mas por um dos constitucionalistas que mais honram a America, — o Sr. Dr. Justino Jiménez de Aréchaga, genial professor de direito constitucional da Universidade de Montevidéo.

Diz elle o seguinte:

«...O principio de autoridade, ou o Estado, que vem a ser a sua realização pratica, é elemento imprescindivel á existencia e ao desenvolvimento da sociedade; ninguem ha que desconheça ser o principio de autoridade uma das leis fundamentaes da sociedade politica. Todos os principios, todas as leis juridicas que regem a sociedade, estão comprehendidos nesta expressão synthetica: — a liberdade e a ordem, o individuo e a autoridade. E, do mesmo modo que não é potestativo, porém sim juridicamente obrigatorio para a sociedade, o cumprimento das leis relativas ao individuo, isto é, o reconhecimento e a consagração de todos os direitos individuaes, — assim tambem tem a sociedade a mais estricta obrigação juridica de dar cumprimento ás leis relativas á autoridade, creando e organizando um conjuncto de instituições politicas que tornem effectivo o direito no seio da collectividade.

...A sociedade é um facto natural... Deve, pois, á semelhança de todo phenomeno natural, estar sujeita a um systema de leis, cujo cumprimento é absolutamente necessario, afim de que ella se conserve e se desenvolva. Nesse systema de leis acha-se comprehendido, como o acabo de indicar, o principio de autoridade. Logo, a realização pratica deste principio, — a organização das instituições politicas, — é estrictamente obrigatoria para a sociedade. E, como os direitos politicos nada mais são do que o meio de que se vale a sociedade para organizar as instituições politicas, — não póde, por conseguinte, o seu exercicio

deixar de ser juridicamente obrigatorio para os cidadãos, como elementos componentes do organismo social. Estas observações justificam, portanto, a theoria do suffragio obrigatorio, uma vez que o suffragio é um direito politico." (*La Libertad Política*, pags. 28-29.)

E só assim, accrescento eu, desempenhando-se desse encargo, ou, melhor, cumprindo o alto dever de unidade da pessoa collectiva outorgante do mandato limitado, que constitue a essencia mesma do governo republicano actual, é que póde cada cidadão tornar-se, na phrase feliz do tantas vezes paradoxal Rousseau, uma parte aliquota da soberania ou do governo de uma democracia organizada.

Ha ainda outro ponto do projecto, que tive a honra de apresentar a esta Casa, sobre o voto secreto-obrigatorio, que merece considerado a um aspecto muito particular, e é o que diz respeito ao registro eleitoral.

Já tive occasião de citar a palavra abalisada do immortal Ruy Barbosa, defendendo a necessidade de se organizar o registro civico da Nação, isto é, o registro eleitoral obrigatorio. No mesmo dia em que apresentei á Camara o meu projecto, fui forçado a penitenciar-me, perante um dos mais insignes membros da honrada Commissão de Constituição e Justiça desta Casa, de uma lacuna constante do projecto, e é dessa lacuna que venho fazer a confissão publica.

Antes de ler *La Libertad Política*, de Aréchaga, já estava eu convencido de que o voto obrigatorio exige o registro civico obrigatorio.

E, hoje, depois que recebi a luminosa lição do consagrado professor da Universidade de Montevidéo, mais se me radicou a convicção de que esse registro civico é necessario, é essencial ao apparelho traçado em meu projecto, afim de que se dignifique e se melhore e se saneie o processo eleitoral da Republica.

O Sr. Adolpho Bergamini — Aqui, no Districto Federal, já existe o registro.

O Sr. Basilio de Magalhães — Mas não existe no resto do paiz, e a vantagem do projecto é extender a medida a todo o territorio nacional.

O Sr. Nicanor Nascimento — Ha o registro legal, mas, de facto, é muito imperfeito, e não é obrigatorio.

O Sr. Adolpho Bergamini — E' imperfeito, porque foi instituido ha pouco tempo.

O Sr. Basilio de Magalhães — E não é obrigatorio...

O Sr. Adolpho Bergamini — Sim; não sendo o alistamento obrigatorio, o registro, consequentemente, é só para aquelles que se alistarem.

O Sr. Basilio de Magalhães — Cogito do registro obrigatorio, e vou ler, a proposito, um trecho de Aréchaga, que é uma lição perfeita sobre o assumpto:

> «...Si todos os cidadãos teem o mais estricto dever juridico de concorrer, pelo voto, á eleição periodica do pessoal dos poderes publicos, teem tambem a obrigação de preencher todas aquellas formalidades que a lei declare necessarias para poderem exercer a funcção eleitoral. Si o suffragio é obrigatorio, são tambem obrigatorias todas as formalidades prévias ao exercicio do suffragio; e, como a inscripção no registro civico se encontra nestas condições, como só podem votar os cidadãos inscriptos, não é licito conceder a estes a liberdade de fazer, ou não, que os seus nomes sejam incluidos no alistamento eleitoral. Só o methodo da inscripção em domicilio e obrigatoria é, pois, compassivel com a doutrina que faz do suffragio um estricto dever juridico dos cidadãos.»

E, logo adeante, estabelece as seguintes regras, para que o registro civico seja feito do melhor modo possivel:

> 1ª, completa publicidade do alistamento eleitoral, uma vez terminado, para que todos os cidadãos possam examinal-o e notar-lhe as imperfeições;
>
> 2ª, faculdade a todo cidadão para reclamar contra a omissão ou exclusão de outro ou outros, como para defender a legalidade de qualquer inscripção, pois esta e aquellas não são materia de interesse privado, e, sim, de interesse publico e social;

3ª, processo rapido, por methodo verbal, e totalmente gratuito, afim de que a acção dos cidadãos não seja estorvada por perdas de tempo e gastos quaesquer;

4ª, gratuidade na expedição de documentos ou assentada de testemunhas, para que qualquer cidadão justifique a legalidade de uma inscripção eleitoral ou prove que ella é fraudulenta." (*Op. cit.*, pags. 309-314.)

Assim, Sr. Presidente, presumo ter justificado mais uma vez que o voto, além de secreto, deve ser tambem obrigatorio, e creio que preencho, desta tribuna, uma falha, sobre a qual já tive opportunidade de entender-me, como já referi, com um dos mais notaveis membros da honrada Commissão de Constituição e Justiça, e que é a relativa ao registro eleitoral obrigatorio.

O Sr. Elyseu Guilherme — Sem a elevação do censo?

O Sr. Nicanor Nascimento — Não podemos ter censo, com a Constituição.

O Sr. Elyseu Guilherme — Sem essa elevação do censo, a medida é perigosa.

O Sr. Basilio de Magalhães — Já tive occasião, quando fundamentei o projecto, de responder a uma objecção igual á ora formulada por V. Ex., a quem muito agradeço a distincção. A mesma cousa já se disse a proposito do voto feminino, e Lloyd George tinha receio de que o suffragio concedido ás mulheres alterasse profundamente a politica ingleza; entretanto, em nada foi alli modificado o regimen.

O Sr. Nicanor Nascimento — Ao contrario; a concessão concorreu largamente para a eleição de Stanley Baldwin, isto é, a victoria do partido conservador.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não é mesmo de se temer possam as mulheres perturbar o regimen, porque, não possuindo ainda ellas a nossa educação politica, serão guiadas pelas nossas idéas. Isso é evidente.

Por outro lado, a necessidade do voto obrigatorio deve ser até uma consequencia da propria definição de Patria. Nem é possivel que um cidadão, directamente interessado, a todos

os aspectos, na vida e no progresso do seu paiz, deixe de concorrer com o seu voto para a escolha de quem melhor possa dirigir os negocios da sua Patria, do seu Estado ou do seu Municipio. (*Pausa.*)

Entro agora, Sr. Presidente, na segunda parte do motivo que me trouxe á tribuna.

Acompanhando, como me cumpre, os debates da alta Camara legislativa do meu paiz, tive opportunidade de lêr um discurso alli proferido no dia 5 do corrente, e no qual se inseriu uma carta do Sr. commandante Protogenes Guimarães, carta que contém a seguinte declaração:

> «Os revolucionarios presos em 21 de outubro traziam como bandeira a revisão constitucional, *pela razão ou pela força.*"

E ainda, no *Diario Official*, que hoje recebi, vem o seguinte trecho de depoimento do mesmo Sr. commandante Protogenes Guimarães:

> «Era sua intenção prestar, com o auxilio da esquadra, concurso ao movimento revolucionario, que trazia como ideal a revisão constitucional."

Não sei, Sr. Presidente, si commetterei alguma inconveniencia ao citar, nesta Casa, o nome do illustre Senador bahiano, o Sr. Moniz Sodré, que transcreveu em seu discurso a carta do Sr. commandante Protogenes Guimarães. Mas admira-me que S. Ex., occupando uma curul da nossa Camara Alta, tenha dado a lume a carta de um official preso e incommunicavel, carta contendo uma declaração de tanta gravidade, como esta, e não haja, da propria tribuna, chamado á ordem o militar indisciplinado, que annunciou que era capaz de empregar os canhões da esquadra e a sua espada, para com essa espada e esses canhões fabricar a nossa revisão constitucional.

Nós não acceitariamos semelhante Constituição. (*Apoiados.*) O paiz não está mais disposto a submetter-se ao regimen da espada. (*Muito bem.*) Seria impossivel que baixassemos a

essa cratocracia deploravel, que envergonhou outr'ora as nações da America Meridional e da America Central.

Tendo eu publicado, em 1910, um trabalho — "Pela Republica Civil", — estou ainda dentro das idéas que apostolei então.

Temos commettido erros palmares, temos descido a sophismas indefensaveis, toda vez que queremos attribuir ao Exercito e á Armada nacionaes um papel que não desempenharam nunca em nosso paiz. O que devemos affirmar solennemente, á face do paiz, para que conste a todo o sempre, *ad perpetuam rei memoriam*, é que o Exercito e a Armada só nos auxiliaram com sua força, sempre que as idéas em marcha já estavam dominando o escól da parte civil da Nação.

O Sr. Fonseca Hermes — Por isso mesmo que elles são cidadãos brasileiros.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não ha duvida. Devemos sempre reconhecer nelles o caracter de cidadãos brasileiros; mas o que não podemos permittir é que, dispondo elles de armas que a Nação lhes confiou para defesa da ordem interna e para a defesa da Patria contra aggressões externas, voltem essas mesmas armas contra a propria Nação e queiram com ellas impôr-nos até a simples revisão do nosso estatuto politico fundamental.

O Sr. Fonseca Hermes — Esses que assim procedem são os revoltosos, não o Exercito e a Armada.

O Sr. Basilio de Magalhães — Refiro-me precisamente a esses, como o Sr. commandante Protogenes, que, em uma carta lida da tribuna do Senado...

O Sr. Fonseca Hermes — A maioria do Exercito e da Armada está comnosco.

O Sr. Basilio de Magalhães — ... e em depoimento, declarou que queria utilizar-se dos canhões da esquadra para fazer a revisão constitucional. Contra isto é que venho lavrar o mais solenne protesto.

O Sr. Adolpho Bergamini — Tambem não sou muito pelos militares nesse desejo de predominar sobre os civis. Ao contrario. Mas, uma vez que V. Ex. invoca esse depoimento, pediria o obsequio de attentar bem para o modo pelo qual o

proprio commandante Protogenes se insurge contra a predominancia dos militares na politica. Elle diz em seu depoimento, si é verdadeiro, que só se metteria nesse movimento, si elle consultasse os desejos populares.

O Sr. João de Faria — Então elle diz uma cousa e quer fazer outra?

O Sr. Nicanor Nascimento — Elle consultaria os elementos populares, depois que, com os canhões, tivesse dominado o poder.

O Sr. Adolpho Bergamini — Não sei bem si é isto que está no depoimento, porque o depoimento foi tomado na policia, onde as provas se forgicam, como as armas na caverna de Vulcano.

O Sr. Nicanor Nascimento — V. Ex., que foi escrivão, sabe que eu disse a verdade.

O Sr. Adolpho Bergamini — Nunca contestei que fosse verdade. Antes de V. Ex. dizer da tribuna, agora, nesta administração, disse-o em contestação a V. Ex.

O Sr. Nicanor Nascimento — Estou certo de que os officiaes de policia em geral não podem produzir peças definitivamente probatorias, cousa que sempre sustentei e continuo a sustentar por ser juridico.

O Sr. Basilio de Magalhães — Continuando, devo declarar que não ha, de minha parte, o menor intuito de obnubilar os inestimaveis serviços prestados pelas forças armadas da Nação á marcha progressiva de nossa terra; ao contrario, sou dos primeiros a reconhecer que as duas maiores conquistas do Brasil não se teriam realizado, como se realizaram, no devido tempo, e sem derramamento de sangue, si ellas não contassem com o apoio das forças armadas. Refiro-me á abolição e á Republica.

O Sr. Nicanor Nascimento — Foi um grande mal que tivessem sido feitas com flores. As conquistas politicas e sociaes devem ser obtidas com sangue.

O Sr. Arthur Caetano — Já o disse Ruy Barbosa: é o peccado original da espada.

O Sr. Nicanor Nascimento — Habitua-se a nação a grande passividade.

O Sr. Basilio de Magalhães — Nunca me esquecerei de que foi depois de uma interpellação do egregio Benjamin Constant, no Club Militar, que o Marechal Deodoro da Fonseca dirigiu á Princeza D. Isabel, então regente do Imperio, uma petição, com a data de 25 de outubro de 1887, solicitando não fossem transformados os soldados do Exercito em *capitães de matto*, para a captura de pretos que se haviam refugiado na serra do Cubatão. Essa petição nem siquer chegou ás mãos da sua alta destinataria. O proprio Ajudante General do Exercito entendeu que ella não devia ser levada ao conhecimento da Princeza Imperial. Mas, divulgada pela imprensa, apressou a lei de 13 de maio de 1888, porque os propagandistas da grande causa da abolição gastavam baldadamente o melhor de seu ardor, pela imprensa e no parlamento, lutando contra o escravismo, apoiado até esse momento pelo sabre da Policia e pela espada do Exercito.

E' tambem inesquecivel o papel das forças armadas na conquista republicana de 15 de novembro de 1889. Mas o que se deu com a transformação do regimen, quasi que não passou de repetição do phenomeno occorrido na mallograda revolução de 1931, em que foi tambem o Exercito *magna pars* da famosa *journée des dupes* de 7 de abril. Tornou-se immediatamente preciso conter a avassalladora onda militar, que queria tomar conta de todas as posições politicas.

E foi essa ambição desregrada que precipitou o paiz nos movimentos sediciosos que teem vindo de lá para cá, em uma sequencia, em uma série interminavel, que nos enfraquecem e nos envergonham.

Admira-me que um official da Armada como o Sr. Protogenes Guimarães, escrevendo com a facilidade que nos revelou a carta lida pelo Sr. Senador Moniz Sodré, admira-me que um official tão distincto, a quem foi entregue, em momento de apprehensões para o paiz, o commando do Batalhão Naval, tenha vindo prégar, em pleno seculo XX, o principio de que uma revisão constitucional póde ser feita pela força, — *pela razão ou pela força*. — Está gryphada a expressão na carta desse official, e, naturalmente, S. Ex. se lembrou da divisa do pavilhão Chileno. Mas espero que um dia a Republica do Chile, que tanto honra a civilização e a cultura da

America e do mundo, ainda tire de seu pavilhão esta parte de seu lemma, em que se faz um appello á força. Porque, Sr. Presidente, um dos maiores poetas que a humanidade tem produzido, Milton, já disse no "Paraiso Perdido":

«...Who overcomes
By force, hath overcome but half his foe...»

Sim ! "Aquelle que vence pela força o seu inimigo, só o vence pela metade". E não acredito que seja por intermedio dos canhões de nossa esquadra, ou por meio das bayonetas, dos fuzis e das espadas das nossas forças de terra, que se ha de impôr á Patria brasileira uma reforma constitucional, reforma que já foi lembrada pelo primeiro magistrado da nação, reforma que já foi suggerida nesta Casa do Parlamento e apparelhada nas suas linhas processuaes, reforma que está no espirito de toda a nação, reforma que está sendo ansiada por todo o povo brasileiro, mas reforma que ha de ser feita em paz, pelo povo brasileiro, isto é, pelos seus legitimos representantes.

O Sr. Adolpho Bergamini — Estou de accôrdo com V. Ex., mas preferiria que a fizessem os nossos irmãos mesmo pela força do que fazermol-a nós proprios por imposições do extrangeiro, de uma missão britannica, por exemplo.

O Sr. Basilio de Magalhães — Acho que V. Ex. está enganado quanto ao papel dessa missão extrangeira em nossa vida politica. Essa missão, creio eu, veiu apenas examinar a nossa potencialidade economica. Si ella, por acaso, se embrenhou pela nossa organização politica, foi até um acto de insolencia á nossa patria. Não creio que Lord Montagu, ha pouco fallecido, e uma figura de grande relevo no mundo britannico, sobretudo um legitimo nobre inglez, que respeitava tanto a sua propria personalidade, tenha tido a ousadia de querer impôr-nos uma reforma constitucional. Não conheço documento algum nesse sentido...

O Sr. Adolpho Bergamini — Está no relatorio; eu até li aqui.

O Sr. Nicanor Nascimento — E' exacto.

O Sr. Basilio de Magalhães — Si elle fez referencia á necessidade da reforma, é porque se trata de uma reforma palpitante, que tanto está no espirito do povo brasileiro, como

no espirito de todos aquelles que acompanham nossa evolução politica.

O Sr. Adolpho Bergamini — No relatorio se dizia que não se prescindiria da reforma para regularização dos trabalhos de estradas de ferro.

O Sr. Nicanor Nascimento — Entre outras. O relatorio da commissão ingleza é o que se chama uma banalidade insolente.

O Sr. Adolpho Bergamini — Apoiado, muito bem.

A mensagem do Presidente da Republica de 3 de maio, homologa, em grande parte, as suggestões desse relatorio.

O Sr. Nicanor Nascimento — Não homologou propriamente. As suggestões eram banalidades de tal ordem, que já haviam sido ditas em relatorios, pareceres, discursos, quer nesta Camara, quer no Senado, exhaustivamente.

O Sr. Adolpho Bergamini — Então, tanto peior, mandando publicar a carta no *Times* de 7 de julho.

O Sr. Nicanor Nascimento — Não pelo Presidente da Republica.

O Sr. Adolpho Bergamini — Em nome do Presidente, mas assignada pelo Sr. Ministro da Fazenda, carta compromettendo-se a obter todas as realizações recommendadas nesse relatorio.

O Sr. Basilio de Magalhães — Acredito que os nobres Deputados estão interpretando differentemente do modo por que o faço esse topico do relatorio da missão ingleza.

Os inglezes, mais praticos do que nós, tendo examinado os melhores meios de conduzir-nos á realização prompta, efficiente, de certas necessidades materiaes, teriam investigado, talvez, os estorvos, os obstaculos que poderiam, porventura, encontrar em nossa carta politica.

E ahi, de facto, descobriram, — o que devemos reconhecer, — obices a essas medidas. Nada mais natural do que terem dito, com lealdade, clareza e precisão, o que se deveria fazer para que o nosso paiz entrasse desde cedo na bôa e limpa senda em que se propositava encaminhal-o definitivamente.

O Sr. Adolpho Bergamini — Nesse ponto, quanto á reforma, discordo de V. Ex.

O Sr. Nicanor Nascimento — Elles poderiam ter feito

CAMARA DOS DEPUTADOS BIBLIOTHECA

suggestões doutrinarias. Levaram, porém, a insolencia ao ponto de se referirem á corrupção de nossos funccionarios, esquecidos de que Lord Walpole foi quem realizou o systema politico da corrupção.

O Sr. Basilio de Magalhães — Não ha paiz nenhum que, neste particular, nos possa atirar a primeira pedra.

Devemos até orgulhar-nos, Sr. Presidente, de que na Republica, tão calumniada e atacada por muitos impenitentes do velho regimen, tem havido mais honestidade do que sob o Imperio.

O Sr. Nicanor Nascimento — Não acredito. V. Ex. está enganado. Conheço a historia da Republica e a historia do Imperio. Posso garantir que ha periodos da Republica incomparavelmente inferiores aos do Imperio.

O Sr. Adolpho Bergamini — Concordaria com V. Ex. si dissesse que a corrupção nos veiu do exterior, da Europa, da America....

O Sr. Nicanor Nascimento — Em grande parte.

O Sr. Basilio de Magalhães — Somos herdeiros da Europa em todos os seus systemas politicos, bons e máos.

O Sr. Nicanor Nascimento — O Imperio era mais simples, mais primitivo.

O Sr. Lindolpho Pessôa — A corrupção é phenomeno normal em todos os paizes.

O Sr. Nicanor Nascimento (dirigindo-se ao orador) — V. Ex. já leu o excellente relatorio do Sr. Vianna do Castello? Si já o leu, ha de estar convencido de que, na Republica, a corrupção attingiu ao maximo.

O Sr. Basilio de Magalhães — Li o relatorio e devo aproveitar-me do aparte com que me distinguiu V. Ex. para dar o meu publico e caloroso applauso ao meu prezado amigo e nobre companheiro de bancada, pelo seu brilhante trabalho... (*muito bem*).

O Sr. Nicanor Nascimento — Pela sua intrepidez, pela sua capacidade e pelo seu civismo.

O Sr. Basilio de Magalhães — ... cumprindo assignalar que, além da corajosa e patriotica attitude do Sr. Vianna do Castello, devemos tambem recordar agora, com a mais enthusiastica admiração, o nome do Sr. Clodomiro de Oliveira,

ex-Secretario do Sr. Arthur Bernardes, em Minas, que foi quem, com profundo e exhaustivo estudo da questão, apontou o erro gravissimo que commetteria o Brasil....

O Sr. Nicanor Nascimento — Minas salvou o Brasil mais uma vez.

O Sr. Basilio de Magalhães — ...si fosse feita a concessão da Itabira Iron ao Sr. Farquhar.

O Sr. Nicanor Nascimento — O Sr. João Luiz Alves deve ter o seu nome ao lado do do Sr. Arthur Bernardes, em lettras de ouro, nesta questão. (*Apoiados.*)

O Sr. Basilio de Magalhães — Perfeitamente. E' um espirito illuminado pelo mais sadio e fecundo patriotismo. Mas, Sr. Presidente, um dos grandes orgãos da imprensa carioca, apreciando, aliás, com muita benevolencia, o projecto que tive a honra de apresentar a esta Casa, sobre o voto secreto-obrigatorio, fez referencias á intromissão dos militares na politica.

Ainda ha pouco, ouvimos um aparte do illustre Deputado Sr. Fonseca Hermes, com o qual estou de inteiro accôrdo, dizendo que uma grande parte, sinão a melhor, das forças armadas, continúa fiel á autoridade constituida, como o tem demonstrado, não só no triste levante de S. Paulo, naquelle tremendo assalto á fortuna particular e publica, como, ainda agora, nos campos do Paraná e nas coxilhas do Rio Grande do Sul. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. Presidente, é preciso dizer-se que o ideal da nossa politica devia ser o completo afastamento dos militares, sobretudo dos mais graduados, tanto dos comicios eleitoraes, como das competições partidarias.

O Sr. Lindolpho Pessôa — Não apoiado; não são os militares politicos que estão fazendo a revolta.

O Sr. Basilio de Magalhães — Que não sejam elles, mas o certo é que são os proprios militares que reconhecem a necessidade de seu afastamento da politica.

Vou lêr um trecho firmado pelo então tenente-coronel Hermes da Fonseca, a proposito do assumpto.

Dizia elle a 15 de janeiro de 1892:

«Seria longo demonstrar os inconvenientes que, de ha muito, concorrem para a quéda das instituições militares.

Da rapida indicação que vimos de esboçar, deprehende-se que resta ainda á força armada da nação completar seus actos de abnegação e patriotismo, *retirando-se completamente da politica activa, a exemplo do que se nota em paizes adeantadissimos do globo.* E' este o appello que fazemos aos nossos camaradas do Exercito e da Armada Nacional, e estamos certos de que quasi em sua totalidade abraçarão a idéa, *que sem duvida será mais um importante serviço, que prestarão á Patria.* E CONFIAMOS QUE ELLA ASSIM GOSARÁ, EM FUTURO PROXIMO, DE PAZ E PROSPERIDADE.»

Tendo nós, por invejavel felicidade, uma Constituição que nos véda conquistas, não vejo porque havemos de, systematicamente, augmentar o nosso Exercito e a nossa Marinha, gastando com as forças armadas da nação, como ainda ha dias apontava nesta Casa o illustre Deputado pelo Districto Federal, Sr. Vicente Piragibe, cujo nome pronuncio com muita estima e apreço, a vultuosa quantia de duzentos mil contos annuaes, não para elevar o nosso paiz áquella prosperidade almejada pelo povo, mas para fazermos com que os campos se desertem, enchendo as cidades de moços que, outr'ora, votavam a sua actividade á lavoura, e que agora estão dando ensejo a esse tremendo phenomeno da carestia da vida, pois estamos perturbando o agrismo em favor do urbanismo excessivo, por meio da conscripção militar. (*Apoiados.*)

E' preciso, portanto, que tomemos providencias neste sentido, para que o dia de amanhã não nos surprehenda com outros grandes males que devem ser previstos desde já, principalmente por nós, representantes da nação, a quem incumbe a obrigação moral de dizer corajosamente a verdade sobre tudo que respeite ao presente e ao porvir do nosso paiz.

O SR. NICANOR NASCIMENTO — Ha muita opportunidade de dizer que neste momento, assim assignalado por V. Ex., a Commissão de Marinha e Guerra, desafiando o bom senso, acaba de apresentar um projecto, mandando construir novos navios e comprar novos armamentos para crear na America do Sul a paz armada.

O SR. LINDOLPHO PESSÔA — Só para attender á necessidade da defesa nacional.

O Sr. Adolpho Bergamini — O Sr. Deputado Nicanor Nascimento, neste ponto, tem toda a razão.

O Sr. Nicanor Nascimento — Nenhuma necessidade hoje nos póde atirar a uma luta, em que teriamos de ser vencidos, porque não temos o potencial economico necessario para sustentar guerras com povos vizinhos.

A unica cousa a que devemos aspirar é a paz, mórmente quando não podemos realizar a guerra.

O Sr. Lindolpho Pessôa — Adquirimos armamentos para preparar a paz.

O Sr. Basilio de Magalhães — Como já evangelizou um grande escriptor inglez, — o Sr. Malcolm Quin, — o antigo proloquio «si vis pacem, para bellum» deve ser transformado agora em «si vis pacem, para pacem».

O Sr. Nicanor Nascimento — A politica de desafio aos nossos amigos vizinhos é erro gravissimo.

O Sr. Bernardes Sobrinho — O estado normal da humanidade é o de guerra.

O Sr. Nicanor Nascimento — Para matar muito, já temos tres grandes flagellos: a tuberculose, a politicagem e o Sr. Epitacio Pessôa. (*Riso.*)

O Sr. Alberico de Moraes — Em um momento de indisciplina, não se deve comprar nem armamentos nem navios.

O Sr. Basilio de Magalhães — Sr. Presidente, é a primeira vez na minha vida que tenho vinculos partidarios, porque em politica sempre fui um franco-atirador; entretanto, cumprindo lealmente o meu dever de soldado do Partido Republicano Mineiro, estarei com a minha bancada, dando o meu voto a todo e qualquer projecto que for julgado necessario a bem do meu paiz. Mas, até onde puder chegar a minha vóz, direi que, em vez de augmentarmos o nosso Exercito e de mandarmos construir mais navios, o que devemos fazer é locar estradas de ferro, (*apoiados*), é franquear estradas de rodagem, é abrir escolas por toda a extensão do nosso paiz (*muito bem; apoiados*)...

O Sr. Henrique Dodsworth — Tratar do problema da instrucção, que está hoje abandonado.

O Sr. Basilio de Magalhães — ...porque só assim ci-

mentaremos solidamente e perpetuamente o futuro da nossa grande nacionalidade. (*Muito bem.*)

Aproveitando o estar na tribuna, Sr. Presidente, quero daqui dar os meus vivos applausos ao Sr. Deputado Joaquim de Salles, illustre membro da bancada a que tenho a honra de pertencer, pela sua concitação, feita hontem nesta Casa, não só ao magistrado supremo do paiz, como tambem a todos os politicos que teem prestigio bastante para conseguir esse beneficio extraordinario reclamado pela Nação, — em prol da revisão constitucional. Mas, que ella seja feita em moldes liberaes, não manietada, agrilhoada, como se quiz fazer nesta Casa (*apoiados*), e sim acceitando-se de cada representante da Nação, de cada cidadão, de cada brasileiro livre, de cada professor das nossas Faculdades, o concurso de sua intelligencia, afim de que o nosso estatuto politico, uma vez reformado, seja digno desta grande terra do Cruzeiro do Sul.

O Sr. Henrique Dodsworth — Sem o estado de sitio, que opprime a imprensa.

O Sr. Basilio de Magalhães — Discordo, porém, do meu illustre collega, Sr. Joaquim de Salles, apenas com relação a um topico de seu brilhante discurso de hontem.

E' o em que S. Ex. se refere á suppressão do que denominou o "atheismo do Estado, para restaurar o espirito religioso do povo, esse freio admiravel que estatue dentro de cada um de nós o juizo da nossa consciencia"...

Eu acho, Sr. Presidente, que na reforma constitucional não devemos tentar, por maneira alguma, que novamente se una a Igreja ao Estado (*apoiados; muito bem*)...

O Sr. Nelson de Senna — A lição da democracia é a Igreja livre no Estado livre.

O Sr. Basilio de Magalhães — De pleno accôrdo... porque o proprio redactor da "Pastoral Collectiva", o illustre D. Antonio de Macedo Costa, luminar do episcopado brasileiro, referindo-se ao patrocinio do Imperio com relação á Igreja Catholica, teve ensejo de dizer que era uma protecção que a abafava, quasi transformando o Imperador em um segundo Papa. A vingar o desejo do Sr. Joaquim de Salles, seria então preciso exigir na Constituição que o Presidente da Republica fosse catholico, apostolico, romano...

O Sr. Cesar de Magalhães — O proprio clero é contra essa união.

O Sr. Prado Lopes — Acredito que a não queira.

O Sr. Basilio de Magalhães — Deve mesmo não a querer, porque a Igreja só verdadeiramente floresceu no Brasil depois de separada do Estado.

O Sr. Adolpho Bergamini — A separação foi em beneficio da propria religião.

O Sr. Basilio de Magalhães — Quanto ao appello dirigido pelo meu illustre collega, não só ao Sr. Presidente da Republica, como a esta Casa do Congresso Nacional, eu o faço tambem meu, — para que militares, como o Sr. commandante Protogenes Guimarães, não tenham mais a velleidade de vir annunciar-nos que são capazes de transformar em penna e tinta a ponta de suas espadas e o negro da polvora dos seus canhões, para fazerem a reforma constitucional. Façamol-a nós, — os a quem incumbe legalmente fazel-a —, e façamol-a digna de nossa civilização, da nossa cultura, do nosso grande Brasil!

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

A MULHER E A POLITICA

Desde que no Brasil, a exemplo de outros paizes civilizados, permittiu o homem que a mulher lhe invadisse a orbita da actividade social, não só exercendo o magisterio e as profissões liberaes, como ainda desempenhando cargos em quasi todas as repartições publicas, — o que a mais natural e elementar coherencia agora exige é que se lhe dê tambem o direito de votar e ser votada.

De duas uma: — ou cheguemos ao ponto extremo da limpida senda em que liberal e progressivamente entrámos, ou, então, regridamos, não consintamos mais que a mulher esteja directamente interessada na communhão social, vedemos-lhe que tome parte na administração publica e façamol-a retornar exclusivamente ao "santuario do lar", famosa expressão com que os retardatarios soem mascarar a ignobil escravização do sexo affectivo...

Não tem a mulher occupado, aqui e no mundo culto, o mais alto posto de governo, o que importa no exercicio do supremo direito politico? D. Isabel, a egregia filha de Pedro II, não foi por mais de uma vez regente do Imperio Brasileiro, em cujo throno talvez se assentasse por muitos annos, si não o houvesse patrioticamente sacrificado á definitiva redempção dos africanos? Não dirigiu a rainha Victoria, por mais de meio seculo, os destinos do maior Estado do orbe, — o Imperio Britannico? E quem é que timoneia soberanamente a Hollanda, "pueblo donde se ama á las flores, donde el candor doméstico aguarda la vuelta del trabajador en casas limpias como plata, y donde rios morosos van diciendo, si no el himno, el salmo de la libertad", na linda phrase de Rodó?

Gosa a mulher de direitos politicos, plenos ou parciaes, em muitas nações adeantadas: — na Inglaterra (onde a campanha femi-

nista foi iniciada pelo grande sociologo Stuart Mill em 1868), na Nova-Zelandia e no Canadá; na Finlandia (a partir de 1872), na Noruega, na Suecia e na Dinamarca; na Suissa, na Allemanha e na Austria; na Hollanda (desde 1919), na Belgica e no Luxemburgo; na Polonia, na Tcheco-Slovaquia, na Grecia e na Bulgaria, e, finalmente, nos Estados-Unidos da America-do-Norte, onde foi o Estado de Wyoming, ora governado por uma sua cidadã, o primeiro, em 1869, que admittiu esse assignalado progresso. Vê-se, por esta lista, que os paizes latinos são os mais persistentes na conservação da mulher, pelo menos ostensivamente, afastada dos comicios eleitoraes. Mas, logo que vingue na França a idéa, alli ha poucos annos apoiada por Viviani e Briand, de possibilitar-se á mulher o pleno exercicio dos direitos politicos, ruirá a muralha chineza que na Italia, na Iberia e nos paizes ibero-americanos até agora esmaga a liberdade do sexo affectivo.

O projecto que tive a honra de apresentar á Camara e que esta já considerou objecto de deliberação, constitue, como então declarei, um corollario do em que dias antes propuz a adopção do voto secreto e obrigatorio. Basta ler um e outro e saber-se que ha em nosso paiz muitas funccionarias publicas.

Entretanto, si elle merecer approvado e sanccionado, não terá o miraculoso condão de elevar, sem demora, alguma das nossas dignas compatricias á presidencia da Republica, como exaggeradamente e tendenciosamente parece acreditar um roseo vespertino. E que o tivesse! Que mal, que infortunio, que calamidade adviriam dahi á nossa terra? Num paiz que já foi governado por illustre mulher de sangue azul, não haverá porventura outra illustre mulher, embora de sangue não azul, capaz tambem de governal-o com honestidade, competencia, energia e patriotismo?

Diz-me a consciencia,— e estou certo de que os proprios meus mais impenitentes adversarios o reconhecem,— que, correspondendo á confiança da soberania popular, tenho gerido com rectidão, tolerancia e abnegado esforço o meu municipio mineiro, onde não me olvidei de nenhum problema vital. E, como já houve quem me mandasse preferir á questão do voto feminino a da debellação, alli, da carestia da vida, cabe-me o dever de tornar publico ter sido a edilidade de S.-João-del-Rey, por meu intermedio, a primeira do interior brasileiro que obteve generos da Superintendencia do

Aastecimento, afim de fornecel-os directamente ao povo. Mas estou convencido de que lá, na minha querida terra, aureolada por tantas e tão bellas tradições de liberalismo, ha de existir seguramente alguma devotada e idonea mulher, que a administre melhor do que eu. Si a lei assim o facultasse e eu houvesse de transmittir-lhe o arduo cargo, — fal-o-hia de joelhos, porque nisto eu seguiria o conselho do immortal pensador de Montpellier, para quem o homem só deve ajoelhar-se deante da mulher.

A cruzada em prol do voto feminino não é recente no Brasil, como presumem pessoas pouco afeitas ou de todo extranhas á leitura de annaes parlamentares.

Quando entrou em primeira discussão o projecto da nossa *magna-charta* republicana, 31 congressistas, — dos quaes nove mineiros, — apresentaram-lhe uma emenda, "garantindo á mulher a plenitude dos direitos civis e concedendo o direito eleitoral ás diplomadas com titulos scientificos e o de professora e ás que estivessem na posse de seus bens e ás casadas". Essa tentativa não teve exito feliz. Vivem ainda, quasi todos em brilhante actuação politica, alguns dos signatarios da referida emenda, que foram os Srs. Aristides Maia, Costa Machado, J. C. Ferreira Pires, J. A. de Avellar, A. Jacob da Paixão, J. J. Ferreira Rabello, F. A. de Oliveira Penna, J. das Chagas Lobato, Lamounier Godofredo, Saldanha Marinho, Lopes Trovão, J. A. Vinhaes, Nilo Peçanha, J. S. da Fonseca Hermes, Urbano Marcondes, D. Manhães Barreto, A. de Oliveira Pinto, Erico Coelho, A. Indio do Brasil, J. T. da Matta Bacellar, Epitacio Pessôa, Vergilio Pessôa, Cesar Zama, barão de Villa Viçosa, A. B. de Athayde Junior, Gonçalo de Lagos, Casimiro Junior, Luiz Delfino dos Santos, Cassiano do Nascimento, Leopoldo de Bulhões e A. Pinheiro Guedes.

De outros tentamens, particularmente de projectos offerecidos ao juizo do Congresso Nacional, só tenho noticiado de que é autor o illustre senador Sr. Justo Chermont e do que provocou, em fins de 1921, um luminoso parecer da lavra do meu prezado collega Sr. Juvenal Lamartine. Lamento não ter lido esse substancioso trabalho (cujo conhecimento devo agora á gentileza do nobre representante do Rio-Grande-do-Norte) antes de fundamentar o meu projecto, pois este seria então escudado com allegações ainda mais amplas.

Observou-me, com sobeja razão, o meu preclaro collega e amigo Sr. Augusto de Lima que, no Brasil, este grave assumpto do voto feminino, toda vez que surge á tona do parlamento ou da imprensa, é sempre tratado com chocarrice. Ou com zombarias ou com a mais completa ausencia de argumentos, como ainda agora se está em parte verificando. Já houve até quem, em logar de fazer uma critica qualquer, boa ou má, porém impessoal, das idéas que préguei e defendi, se limitasse a cuidar do metallismo da minha vóz e a attribuir-me o invento do vocabulo "influição", que consta de velhos e novos lexicos e já vem sendo empregado na lingua, pelo menos desde *Os Lusiadas*, por todos os escriptores de inconteste autoridade.

Estudando os politicos do passado nacional, deparou-se-me na vida do visconde de Jequitinhonha uma sábia maxima, que ha muito adoptei por minha: — "No Brasil, antes injuriado do que esquecido". Claro está serem injurias que não reclamem, como immediato revide, o conhecido *argumentum baculinum*...

E que prazer o meu, ou, melhor, que gloria a minha, de ser injuriado por amor da mais nobre das causas, — a causa da emancipação politica da mulher brasileira!

Basilio de Magalhães.

(Do *Paiz* de 5 de dezembro de 1924.)

O SUFFRAGIO FEMININO

O DEPUTADO BASILIO DE MAGALHÃES PATROCINA A IDÉA E DÁ AS RAZÕES POR QUE O FAZ, NUMA PALESTRA COM ESTE SEMANARIO

Quasi ao apagar das luzes, o Congresso animou-se de uma subita vontade de trabalhar, de estudar e de resolver alguns problemas de transcendente importancia para a vida do regimen e para o progresso nacional. Assim, agita-se no parlamento a questão do voto secreto - obrigatorio, instituição que é um dos imperativos mais fortes da democracia brasileira na actualidade. Não é de menor significação social e politica o suffragio feminino, thema de um projecto que o poder legislativo está examinando e discutindo. Conferir o direito de voto á mulher, parece a muitos observadores dos acontecimentos da nossa vida publica uma temeridade, ou pelo menos um acto inopportuno, num paiz que ainda não conseguiu apparelhar siquer, com aquelle instrumento da soberania popular, quarenta por cento dos seus cidadãos! Outros combatem a intromissão do bello sexo nas lutas eleitoraes, por motivos de ordem sentimental, que positivamente não merecem nenhum respeito. Não se filia nem a uma, nem a outra destas correntes, o sr. dr. Basilio de Magalhães, que representa Minas-Geraes na Camara Federal. O sr. Basilio de Magalhães é um novo da politica, para cuja actividade entrou apenas ha meia duzia de annos, arrastado por invenciveis razões de civismo. Nos dominios das letras historicas do Brasil, do jornalismo metropolitano e do publicismo, o seu renome tinha repercussão nacional, quando s. ex. resolveu um bello dia abandonar a sua brilhante situação intellectual no Rio para ser chefe partidario em S. João-del-Rey. A sua acção nessa cidade deu

o padrão definitivo de sua energia e de sua capacidade. Através della, o sr. Basilio de Magalhães recebeu o mandato senatorial em Minas e recentemente a deputação federal. Homem de larga cultura sociologica e literaria, tendo um profundo conhecimento do nosso passado historico, intelligencia agil e penetrante, o illustre representante mineiro é um dos principaes elementos da *élite* mental do Congresso. O problema do voto feminino serviu-nos de pretexto para, em palestra, provocar uma lucida, scintillante dissertação do sr. Basilio de Magalhães. Em claros, nitidos raciocinios, manifestou a sympathia do seu espirito pela innovação annunciada. Eis as palavras de s. ex. a este semanario :

— « O meu projecto concedendo á mulher o direito de suffragio e a elegibilidade foi um acto de coherencia com o em que propuz o voto secreto e o voto obrigatorio, e no qual suggeri o alistamento compulsorio dos funccionarios publicos. Ninguem ignora que ha hoje, em nosso paiz, grande numero de mulheres empregadas em quasi todas, sinão em todas as repartições federaes. Abandonem as mulheres esses postos, ou véde-lhos a lei ; deixem de exercer profissões liberaes ; não sejam mais as competentes, carinhosas e dedicadas mestras da infancia, como são em todo o Brasil : — e eu pedirei immediatamente a retirada do meu projecto.

Physicamente e pyschicamente, a mulher não é inferior ao homem. Dessa verdade, facilmente demonstravel, resulta que tanto ao aspecto criminal, quanto ao civil, só em pouco, e razoavelmente, distingue a lei entre os individuos do sexo masculino e os do sexo feminino. Assim é que, no casamento em que vigora o regimen da communhão de bens, cabe a gestão destes ao homem.

Dois argumentos merecem considerados, dentre os em que se estribam os anti-feministas. Um é o de que se desorganizará a familia, desde que a mulher troque o remanso domestico pelo fragor das lutas partidarias. A isso respondo que o sexo affectivo ha muito exerce immensa actividade extra-lararia, na medicina, na advocacia, no ensino, na burocracia, no balcão das casas commerciaes, nas estradas de ferro e nas fabricas, e, no emtanto, ainda não se desorganizaram as familias a que pertencem essas admiraveis heroinas do trabalho mental ou manual. O outro é o de que não devemos arrojal-as á voragem da politicalha. Mas, ahi, o que nos cumpre é transformar a politicagem em politica, naquella "sã

politica, filha da moral e da razão, " de que cogitava o patriarcha da nossa independencia. Estabeleça-se, como já propuz, o voto secreto, e a mulher poderá dignamente accorrer aos comicios eleitoraes, onde então não mais haverá nem cabala, nem cacete, nem peita, nem punhal.

De 54 nações independentes, 28 já deram ás mulheres o direito de voto. E dessas 28 muitas ha que permittem ás representantes do sexo affectivo assento nas vereanças, nas assembléas geraes (Camaras e Senados) e até nas curues presidenciaes de Estado, como acontece na grande Republica norte-americana.

Quem examinar bem as multiplas questões que dizem respeito a este importante problema, verá que a mulher póde normalmente cumprir todos os deveres e exercer todos os direitos, que outrora eram apanagio do homem. Sómente não é admittida no serviço militar, ao qual apenas a vinculam os prestimos de enfermeira. Seria, porém, absurdo exigir que fosse tambem conscripta para as armas aquella que já paga um imposto de sangue tão pesado com a gestação, o puerperio, a creação e a educação dos a quem o sexo e a organização politico-social impuzeram o destino de soldados. Para encurtar razões : — O ideal, que concretizei no ultimo projecto apresentado á consideração da Camara, da qual tenho a honra de fazer parte, já triumphou na maior parte do mundo culto, e ha de tornar-se tambem victorioso aqui. O meu desejo era e é que o Brasil não se torne, a esse aspecto, uma nação retardataria. O dynamismo nas conquistas politicas é um phenomeno que assombra pela rapidez com que se manifesta entre os povos adeantados. Quando se agitou em nossa Constituinte Republicana, ha 33 annos, a questão do voto feminino, os partidarios da emancipação politica da mulher brasileira não tinham, sinão raros exemplos a que se apegarem no orbe cultural. Veja-se que rapido progresso fez o nosso planeta em tão curto espaço de tempo ! Será pena si, em meio dessa marcha ascencional do universo civilizado, ficar o Brasil estacionario, mantendo em escravidão politica aquella que, vencendo todas as resistencias do homem, já o domina em tudo e por tudo ! »

(Do " *A. B. C.*" de 13 de dezembro de 1924.)

A PROPOSITO DO VOTO FEMININO

Disse Emerson, — que em si proprio verificou o phenomeno, — possuirem as idéas reformadoras uma porta secreta, pela qual penetram no coração de todos os legisladores e de cada habitante de todas as cidades.

Em geral, quando um pensamento novo, nimbado pela razão e pela bondade, desce do cerebro ao coração de um homem, parece que, semelhante a um pharol, irradia elle a sua luz, immediatamente, a centenas de espiritos e de corações.

O suffragio feminino, — conquista realizada na segunda metade do seculo findo e que se deve principalmente a um philosopho inglez, doutrinado pelo positivismo, Stuart Mill, — já existe em 28 paizes, em muitos dos quaes gosa tambem a mulher do direito de exercer mandatos politicos nas camaras municipaes e geraes e até, como na grande republica norte-americana, o de governadora de Estado.

Ora, tendo eu apresentado á assembléa legislativa, da qual tenho a honra de fazer parte, um projecto propondo a adopção do voto secreto-obrigatorio e o alistamento eleitoral compulsorio dos funccionarios publicos, e havendo entre estes um numero consideravel de mulheres, nada mais natural que eu suggerisse tambem á Camara o suffragio e a elegibilidade femininos.

Oriundos da raça cavalheiresca da Iberia, nós, os brasileiros cultos, podemos e devemos perfilhar e conduzir ás ultimas consequencias a bella divisa yankee: — "All for the ladies!" (tudo pelas mulheres!)

Agora já se averiguou um facto auspicioso. Em vez das chufas habituaes, das chalaças de outr'ora, a imprensa, salvo um ou outro dos seus orgams, tratou seriamente da questão. E no parlamento nacional, como se infere da *enquête* realizada pela "Gazeta de No-

ticias", é vultuosa a corrente de sympathia com que foi recebido o meu projecto ou em prol da idéa nelle contida.

Notei, entretanto, que os meus illustres collegas de deputação mais commungantes da excelsa fé catholica, — e entre elles creio se distinguirem os meus co-estaduanos, — julgam aberrar da trilha sagrada das virtudes domesticas a mulher que acaso perlustre a senda aspera da politica.

Eis por que resolvi escudar-me com a opinião de monsenhor Spalding, bispo de Peoria, nos Estados Unidos, o qual, quer no opusculo "Means and ends of education", apparecido em 1897, quer no discurso intitulado "Opportunity", vindo a lume em 1899, reconhecendo a bem afortunada invasão da mulher na orbita de actividade em que dantes somente se movia o homem, anteviu, sem receio algum, novos triumphos do sexo affectivo na vida publica. Assim se exprime elle, no primeiro dos citados trabalhos: — "Seja qual fôr o futuro politico da mulher, não ha duvida que o seu campo de acção se dilata cada vez mais. Já se lhe confiou a educação elementar. Já enveredou ella pelas carreiras liberaes. No mundo dos negocios, percebe-lhe o homem a crescente concorrencia. Na literatura, em nosso paiz pelo menos, tem ella melhor gosto do que o homem e produz tão boas obras quanto este. Encontram-se mais espiritos estudiosos entre as mulheres do que entre os homens. Na santa faina da educação pessoal, tomaram ellas rapidamente a vanguarda. São as que lêem mais obras, sobretudo de poesia. Não foi a musa a primeira educadora? E o amor da verdadeira poesia não exerce ainda o melhor influxo na educação? As paixões vulgares e os instinctos grosseiros, que nos jovens destroem a fé em um ideal supremo, pouca presa fizeram na alma das mulheres... Não ha, por conseguinte, duas especies de educação, uma para os homens e outra para as mulheres. Tanto a estas, quanto áquelles, temos que pedir o mesmo esforço em prol da vida completa, uma egual confiança no poder, de que gosa a nossa natureza, de elevar-se e attingir um dia a tudo que é divino..."

Professor interino, que fui, de "Historia da Arte", durante cerca de dois annos, na Escola Nacional de Bellas-Artes, sempre me preoccupou dilucidar porque, — depois de haver o homem, desde a nudez tribal até aos tempos modernos, tentado tornar-se menos feio a poder de toda a sorte de tatuagens e tembetás, de arminhos

e rendas, — acabou por confessar-se vencido, deixando exclusivamente ás "humanas rosas" o fazerem-se "por arte, mais formosas", como aprégoava o cantor apaixonado de d. Caterina de Athayde. Pois na primeira das acima referidas monographias de monsenhor Spalding se me deparou explicação analoga á que eu costumava dar aos meus discipulos, e vem a ser o ter-se em tudo apurado a esthesia mais aprimoradamente na mulher do que no homem.

Assevera elle: "... O pendor que tem a mulher pelos ornatos de indumentaria não vem da sua paixão pelo bello? E o senso esthetico não é, neste mundo de creaturas grosseiras e feias, uma especie de virtude rejuvenescedora, como o brilho da primavera?"

Não sei como escapou á excommunhão papal o insigne antiste americano, sociologo-poeta de batina, mais saturado de corajosas verdades do que do ranço de canones obsoletos...

Dentre as muitas intellectuaes patricias, que me honraram com generosas palavras de felicitações ou captivantes expressões de apoio, peço venia para destacar a exma. sra. d. Nair Hermes da Fonseca, que, além de cultora da arte difficil em que já se consagrou o seu pseudonymo de "Rian", é tambem escriptora dotada de talento e graça invulgares. Eis como s. ex. encerrou a carta com que me distinguiu em data de 4 do corrente mez: — "E lembro-me agora da phrase de um norte-americano illustre, ao qual, exaltada, eu expuzera a questão palpitante do feminismo, e que, em tom calmo, me disse: — " Eu quizera saber aonde é que vae chegar... *Egualar* as mulheres aos homens? Mas eu sempre julguei que a mulher nos fosse *superior*!"

Ahi está porque a grande republica norte-americana é hoje o expoente do progresso no mundo cultural.

Emquanto isso, no Brasil, para vergonha nossa, a mulher politicamente não passa de escrava teúda e manteúda...

BASILIO DE MAGALHÃES.

(Da *Revista da Semana* de 20 de dezembro de 1924.)

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

CAMARA DOS DEPUTADOS
BIBLIOTHECA